MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 326/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 5839/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo "A" do Edital.

Proc. Administrativo 1- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEMED-DIAF-CAE - Alimentação Escolar

Data: 15/10/2026 às 09:01:08

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar (EBMs).

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
ETP_Simplificado_Concordia_Licitacao_2027_EBMs_secos.pdf

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade do fornecimento de Alimentação Escolar, para as Unidades Educativas do município e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Unidade administrativa demandante: **Secretaria Municipal de Educação.**

1) Descrição da necessidade de contratação:

A contratação de fornecimento de alimentos para o preparo da Alimentação Escolar no município de Concórdia atende a uma necessidade fundamental relacionada à garantia do direito à educação e à saúde das crianças matriculadas nas escolas públicas municipais. A Alimentação Escolar é uma política pública essencial que visa promover a segurança alimentar e nutricional, assegurando que os alunos recebam refeições equilibradas e saudáveis durante o período em que permanecem nas unidades escolares.

A Alimentação Escolar é regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece que a alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada. Diante disso, o objetivo é ofertar alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Concórdia, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com a Resolução CD/FNDE n° 4 de 26 de fevereiro de 2026, são atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os alunos matriculados na educação

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, conforme os dados constantes no Censo Escolar do exercício anterior.

A oferta da Alimentação Escolar segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe que a alimentação oferecida e consumida no ambiente escolar tem como objetivo promover uma alimentação saudável e adequada, contemplando a oferta de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis. Nesse sentido, a Alimentação Escolar contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, considerando as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e o estado de saúde dos estudantes, inclusive daqueles que necessitam de atenção específica.

A ausência de uma alimentação adequada pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, o desempenho escolar e o bem-estar geral dos estudantes, ocasionando impactos diretos sobre a eficiência do processo educacional. Além disso, muitos dos alunos atendidos pelas escolas públicas municipais pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para as quais a Alimentação Escolar representa uma fonte crucial de nutrição diária.

Destaca-se ainda que, a falta da alimentação nas escolas e o descumprimento da legislação vigente podem limitar o acesso à alimentação adequada, especialmente para estudantes com restrições alimentares, além de comprometer o aproveitamento do conteúdo escolar e, consequentemente, afetar significativamente o desempenho dos alunos. Também pode contribuir para o aumento dos riscos de desnutrição, sobrepeso, obesidade e desenvolvimento de doenças crônicas, bem como situações de exclusão social e problemas comportamentais. Além disso, a insuficiência ou inadequação da Alimentação Escolar pode impactar negativamente a valorização e o fortalecimento da agricultura familiar local, reduzindo as oportunidades de inserção de seus produtos na alimentação escolar.

O fornecimento contínuo de alimentos de qualidade é imprescindível para garantir que o município atenda suas obrigações legais e sociais, contribuindo também para a redução da evasão escolar e para a melhoria do aproveitamento escolar dos estudantes. Assim, a contratação da proposta pretendida não apenas visa resolver uma necessidade imediata de abastecimento, mas

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

também integra um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos e com a promoção da equidade no acesso à alimentação adequada e a uma educação de qualidade.

A alimentação escolar pode ser ofertada por meio de diferentes formas de gestão, entre as quais se destacam a gestão centralizada, a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada e a gestão descentralizada.

Na Gestão Centralizada, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa os recursos financeiros às Entidades Executoras (EExs), por meio de depósitos em contas específicas, destinadas ao recebimento dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais são complementados por recursos próprios da Entidade Executora. As Entidades Executoras (EExs), por sua vez, realizam a aquisição dos gêneros alimentícios de acordo com as regras estabelecidas pela legislação e distribuem para sua rede escolar, cujo preparo das refeições são realizadas dentro de cozinhas das próprias unidades educativas, com contratação/nomeação de pessoal capacitado, como as Agentes de Alimentação e Nutrição.

Outra possibilidade é a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada, onde o processo de repasse de recursos financeiros é quase idêntico à gestão centralizada, uma vez que os recursos também são depositados em contas específicas das Entidades Executoras (EExs) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A diferença está na destinação dos recursos, pois parte deles permanece sob a gestão da Entidades Executoras (EExs), enquanto outra parcela é repassada às unidades escolares. Nesse modelo, por exemplo, a EEx pode realizar a aquisição e a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas de sua rede, enquanto as unidades escolares recebem recursos para adquirir diretamente os gêneros alimentícios perecíveis necessários à execução dos cardápios.

Outra alternativa é a gestão descentralizada, a qual é caracterizada pelo repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as Entidades Executoras (EExs), que por sua vez, efetuam a transferência destes valores para as unidades escolares da rede beneficiada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE. Desta forma, cada escola fica responsável para efetuar a aquisição dos gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação do cardápio da Alimentação Escolar, obedecendo à legislação

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

específica sobre a compra e sob a supervisão e o acompanhamento do setor responsável pelo Programa nas Entidades Executoras (EExs).

Além das alternativas supracitadas, também é possível optar pela contratação de empresa especializada em preparo de refeições, que ficará responsável pela elaboração das refeições diretamente nas unidades escolares, utilizando as cozinhas disponíveis no local. Nesse modelo, a empresa contratada também poderá ser responsável pela aquisição dos gêneros alimentícios, bem como pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada e devidamente capacitada para a execução dos serviços.

Uma outra alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a produção das refeições em uma cozinha central, previamente estruturada e adequada para essa finalidade. Após o preparo, as refeições serão transportadas e distribuídas às unidades escolares, obedecendo a legislação vigente.

Atualmente o município realiza a gestão da Alimentação Escolar de forma centralizada, ou seja, realiza a aquisição, por meio de processos licitatórios e chamadas públicas, dos gêneros alimentícios e organiza a logística para a entrega dos itens nas unidades educativas e no Almoxarifado Central. Para a execução dos serviços de alimentação, o Município conta com empresa terceirizada responsável pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada, composta por Agentes de Alimentação e Nutrição, que atuam em conjunto com os profissionais concursados que já integram o quadro de servidores municipais. Destaca-se também que a Entidade Executora dispõe de cozinhas instaladas nas respectivas unidades educativas, dotadas de estrutura física, equipamentos e utensílios necessários à preparação e à oferta da Alimentação Escolar, proporcionando condições apropriadas para a execução das atividades relacionadas ao preparo das refeições.

As entregas são realizadas mensalmente, de acordo com os pedidos realizados pelas unidades educativas e previamente analisados pela equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos solicitados nos pedidos são definidos com base no cardápio planejado para cada mês, considerando as necessidades específicas de cada unidade e o número de alunos atendidos. Destaca-se ainda que s gêneros alimentícios são entregues pelos

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

fornecedores diretamente no Almoxarifado Central e este faz a logística de entrega mensalmente nas Unidades Educativas.

Atualmente, o município realiza a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, permitindo assim uma ampla concorrência e participação de fornecedores. Além disso, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, permitindo que os quantitativos sejam definidos e ajustados mensalmente de acordo com a demanda efetiva de cada unidade educativa e com o cardápio programado.

2) Estimativas das quantidades:

Para realizar a estimativa das quantidades de gêneros alimentícios a ser contratada entre os meses de janeiro a dezembro de 2027, foi levado em consideração a média das quantidades solicitadas em pedidos pelas Agentes de Alimentação e Nutrição ao longo do ano de 2026, além de cálculos per capita por item do Setor de Nutrição. Importante mencionar também que a frequência dos alunos oscila durante o ano, além de ser necessário calcular uma porcentagem a mais no quantitativo, caso ocorra um aumento no número de alunos das unidades educativas em 2027.

3) Estimativa do valor da contratação:

QTDE	Menor preço R$	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EBMs GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1000	**5,00**	**217736 -** Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2000	**5,00**	**203976** - Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos,

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		validade mínima de seis meses. Embalagem de 40 gr.
3000	**19,90**	**204069** - Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg.Validade mínima de 1 ano.
200	**17,99**	**215499** - Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml.
4000	**20,00**	**215500** - Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano.
750	**8,50**	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.
1000	**5,60**	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.
6000	**23,00**	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.
1500	**5,10**	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.
1000	**21,49**	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.
1000	**12,00**	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.
7000	**4,99**	**215502** - Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no

		momento da entrega.
7000	**4,99**	**215503** - Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
8000	**6,90**	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega
4000	**5,70**	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.
2000	**5,70**	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.
1000	**9,90**	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**9,90**	**219527 -** Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas.
500	**8,90**	**215505 -** Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação

		vigente.
500	**11,90**	**205848 -** Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas.
500	**9,20**	**205850 -** Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas.
7000	**11,20**	**215506 -** Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
1500	**9,50**	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.
4000	**29,90**	**217738 -** Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**3,50**	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1000	**4,20**	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1500	**6,83**	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.
2500	**3,00**	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.
1000	**3,90**	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.
4500	**4,00**	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3000	**19,90**	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
500	**11,00**	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1500	**8,90**	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
500	**8,99**	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
1500	**4,50**	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.
2000	**7,30**	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.
4000	**3,90**	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.
6000	**6,90**	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
6000	**48,60**	**202509 -** Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário.
1000	**14,00**	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.
70000	**5,60**	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.
3500	**5,90**	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
3000	**9,00**	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.
750	**4,50**	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.
2000	**6,50**	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.
2000	**6,90**	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem:

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3500	**7,00**	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**9,00**	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,80**	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

750	**8,99**	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.
3500	**10,00**	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.
500	**6,99**	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.
500	**4,30**	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.
9000	**9,00**	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
1000	**5,90**	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.
1000	**6,50**	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2500	**5,00**	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2500	**5,00**	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

10000	**4,50**	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
3000	**45,00**	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.
1250	**12,50**	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.
1500	**6,50**	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
4500	**2,90**	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
1000	**12,00**	**204044 -** Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
1000	**12,00**	**204045 -** Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
2000	**18,00**	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

4000	**5,90**	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.
TOTAL		**R$ 2.331.048,00**

O orçamento foi realizado com fornecedores locais da região, considerando o preço por item. O preço estimado dos fornecedores leva em consideração a média para o ano, considerando a oscilação de preços durante o período de vigência da licitação. Também foi pesquisado no Portal de Compras Públicas licitações de outros municípios e realizado uma pesquisa em sites de mercados locais para compor os orçamentos.

Para determinados itens, os quais usamos descritivos específicos para atender as nossas necessidades, não conseguimos adquirir três orçamentos necessários, sendo assim levamos em consideração apenas os orçamentos encontrados.

Diante dos orçamentos adquiridos, foi utilizado o menor preço por item da pesquisa de preços realizada.

4) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública é a solução mais adequada para resolver o problema de fornecimento de alimentos às escolas da rede pública municipal de ensino, mesmo diante da dificuldade em determinar com precisão a quantidade exata a ser adquirida ao longo do ano letivo. Essa modalidade de contratação, regulamentada pela Lei 14.133/2021, oferece diversas vantagens que atendem tanto às exigências legais quanto às necessidades práticas da gestão pública, além de proporcionar flexibilidade para ajustes conforme a demanda real ao longo do período escolar.

Em primeiro lugar, a licitação pública garante a transparência e competitividade no processo de aquisição, assegurando que a escolha dos fornecedores seja feita de maneira justa e em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e legalidade. Isso permite que o município de Concórdia selecione fornecedores capazes de fornecer alimentos de qualidade, ao

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

mesmo tempo em que obtém os melhores preços possíveis, com ampla participação de empresas e produtores.

A principal vantagem desse modelo, considerando a dificuldade em determinar previamente a quantidade exata de alimentos necessária para o ano letivo, é a possibilidade de utilizar a licitação com Registro de Preços. Essa modalidade permite que o município registre os preços dos produtos sem a necessidade de adquirir imediatamente todos os itens licitados. Dessa forma, a compra dos alimentos pode ser realizada de forma escalonada e conforme a demanda real, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo o fornecimento contínuo dos produtos ao longo do ano, mesmo com variações na quantidade de alunos e nas necessidades nutricionais.

Além disso, o Registro de Preços confere maior flexibilidade na execução do contrato, permitindo ajustes e adaptações à quantidade de alimentos adquiridos conforme a evolução do calendário escolar, o número de matrículas e outros fatores que possam impactar a demanda, como eventos sazonais, férias escolares e variações climáticas que possam influenciar a frequência dos alunos. Isso assegura que o município consiga atender de maneira precisa as necessidades das escolas, evitando tanto o desabastecimento quanto a compra excessiva de alimentos.

Outro fator importante é que a licitação pública permite que o município estabeleça critérios de qualidade e especificações técnicas detalhadas para os alimentos a serem adquiridos, garantindo que os produtos atendam aos requisitos nutricionais e sanitários exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assim, o município pode assegurar que as refeições oferecidas nas escolas sejam balanceadas e nutritivas, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento dos alunos.

Em suma, a Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública, especialmente com a utilização do Registro de Preços, é a solução mais eficiente e segura para atender à demanda de alimentação escolar no município de Concórdia. Essa modalidade permite o ajuste dinâmico das quantidades adquiridas ao longo do ano letivo, garantindo a flexibilidade necessária frente à incerteza da demanda, além de assegurar a transparência, a legalidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

5) Parcelamento ou não da solução:

Após a realização do processo licitatório, as empresas vencedoras deverão distribuir os itens arrematados em um único local de entrega, visto que deverão ser entregues no Almoxarifado Central terceirizado da Prefeitura Municipal de Concórdia, mediante agendamento prévio.

Com o objetivo de evitar a possibilidade que a licitação ou que alguns itens restem desertos, será interessante que uma gama maior de empresas se sagre vencedoras conseguindo assim suprir a demanda das unidades educativas.

6) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante do exposto, a alternativa mais viável para o momento é a manutenção da Gestão Centralizada na aquisição dos produtos e a manutenção da distribuição da Alimentação Escolar para as unidades educativas através do Almoxarifado Central, pois o município já conta com a estrutura adequada para atender essa modalidade.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação sugere a manutenção da Contratação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades nutricionais de aproximadamente 11.000 alunos, respeitando cada faixa etária.

A demanda de aquisição é urgente e contínua, já que os gêneros alimentícios constantes neste ETP são imprescindíveis para o atendimento às necessidades das Unidades Educativas da Rede de Ensino de Concórdia, objetivando ao cumprimento das diretrizes do Programa de Nacional de Alimentação Escolar.

Concórdia (SC), 06 de outubro de 2026.

Jean Paulo da Silva	**Juliane Trevisan Bazzei**	**Tamires Rizzi**
Nutricionista	**Nutricionista**	**Nutricionista**
CRN10 1572	**CRN10 6939**	**CRN10 12821**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

Prefeitura de CONCÓRDIA

1Doc

Proc. Administrativo 1- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEMED-DIAF-CAE - Alimentação Escolar

Data: 15/10/2026 às 09:01:08

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Segue em anexo:

- Estudo Técnico Preliminar (EBMs).

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
ETP_Simplificado_Concordia_Licitacao_2027_EBMs_secos.pdf

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade do fornecimento de Alimentação Escolar, para as Unidades Educativas do município e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Unidade administrativa demandante: **Secretaria Municipal de Educação.**

1) Descrição da necessidade de contratação:

A contratação de fornecimento de alimentos para o preparo da Alimentação Escolar no município de Concórdia atende a uma necessidade fundamental relacionada à garantia do direito à educação e à saúde das crianças matriculadas nas escolas públicas municipais. A Alimentação Escolar é uma política pública essencial que visa promover a segurança alimentar e nutricional, assegurando que os alunos recebam refeições equilibradas e saudáveis durante o período em que permanecem nas unidades escolares.

A Alimentação Escolar é regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece que a alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada. Diante disso, o objetivo é ofertar alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Concórdia, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com a Resolução CD/FNDE n° 4 de 26 de fevereiro de 2026, são atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os alunos matriculados na educação

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, conforme os dados constantes no Censo Escolar do exercício anterior.

A oferta da Alimentação Escolar segue as diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe que a alimentação oferecida e consumida no ambiente escolar tem como objetivo promover uma alimentação saudável e adequada, contemplando a oferta de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis. Nesse sentido, a Alimentação Escolar contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, considerando as necessidades nutricionais de acordo com a faixa etária e o estado de saúde dos estudantes, inclusive daqueles que necessitam de atenção específica.

A ausência de uma alimentação adequada pode comprometer o desenvolvimento cognitivo, o desempenho escolar e o bem-estar geral dos estudantes, ocasionando impactos diretos sobre a eficiência do processo educacional. Além disso, muitos dos alunos atendidos pelas escolas públicas municipais pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, para as quais a Alimentação Escolar representa uma fonte crucial de nutrição diária.

Destaca-se ainda que, a falta da alimentação nas escolas e o descumprimento da legislação vigente podem limitar o acesso à alimentação adequada, especialmente para estudantes com restrições alimentares, além de comprometer o aproveitamento do conteúdo escolar e, consequentemente, afetar significativamente o desempenho dos alunos. Também pode contribuir para o aumento dos riscos de desnutrição, sobrepeso, obesidade e desenvolvimento de doenças crônicas, bem como situações de exclusão social e problemas comportamentais. Além disso, a insuficiência ou inadequação da Alimentação Escolar pode impactar negativamente a valorização e o fortalecimento da agricultura familiar local, reduzindo as oportunidades de inserção de seus produtos na alimentação escolar.

O fornecimento contínuo de alimentos de qualidade é imprescindível para garantir que o município atenda suas obrigações legais e sociais, contribuindo também para a redução da evasão escolar e para a melhoria do aproveitamento escolar dos estudantes. Assim, a contratação da proposta pretendida não apenas visa resolver uma necessidade imediata de abastecimento, mas

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

também integra um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos e com a promoção da equidade no acesso à alimentação adequada e a uma educação de qualidade.

A alimentação escolar pode ser ofertada por meio de diferentes formas de gestão, entre as quais se destacam a gestão centralizada, a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada e a gestão descentralizada.

Na Gestão Centralizada, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa os recursos financeiros às Entidades Executoras (EExs), por meio de depósitos em contas específicas, destinadas ao recebimento dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais são complementados por recursos próprios da Entidade Executora. As Entidades Executoras (EExs), por sua vez, realizam a aquisição dos gêneros alimentícios de acordo com as regras estabelecidas pela legislação e distribuem para sua rede escolar, cujo preparo das refeições são realizadas dentro de cozinhas das próprias unidades educativas, com contratação/nomeação de pessoal capacitado, como as Agentes de Alimentação e Nutrição.

Outra possibilidade é a gestão semidescentralizada ou semiescolarizada, onde o processo de repasse de recursos financeiros é quase idêntico à gestão centralizada, uma vez que os recursos também são depositados em contas específicas das Entidades Executoras (EExs) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A diferença está na destinação dos recursos, pois parte deles permanece sob a gestão da Entidades Executoras (EExs), enquanto outra parcela é repassada às unidades escolares. Nesse modelo, por exemplo, a EEx pode realizar a aquisição e a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas de sua rede, enquanto as unidades escolares recebem recursos para adquirir diretamente os gêneros alimentícios perecíveis necessários à execução dos cardápios.

Outra alternativa é a gestão descentralizada, a qual é caracterizada pelo repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as Entidades Executoras (EExs), que por sua vez, efetuam a transferência destes valores para as unidades escolares da rede beneficiada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE. Desta forma, cada escola fica responsável para efetuar a aquisição dos gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação do cardápio da Alimentação Escolar, obedecendo à legislação

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

específica sobre a compra e sob a supervisão e o acompanhamento do setor responsável pelo Programa nas Entidades Executoras (EExs).

Além das alternativas supracitadas, também é possível optar pela contratação de empresa especializada em preparo de refeições, que ficará responsável pela elaboração das refeições diretamente nas unidades escolares, utilizando as cozinhas disponíveis no local. Nesse modelo, a empresa contratada também poderá ser responsável pela aquisição dos gêneros alimentícios, bem como pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada e devidamente capacitada para a execução dos serviços.

Uma outra alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a produção das refeições em uma cozinha central, previamente estruturada e adequada para essa finalidade. Após o preparo, as refeições serão transportadas e distribuídas às unidades escolares, obedecendo a legislação vigente.

Atualmente o município realiza a gestão da Alimentação Escolar de forma centralizada, ou seja, realiza a aquisição, por meio de processos licitatórios e chamadas públicas, dos gêneros alimentícios e organiza a logística para a entrega dos itens nas unidades educativas e no Almoxarifado Central. Para a execução dos serviços de alimentação, o Município conta com empresa terceirizada responsável pela contratação e disponibilização de mão de obra especializada, composta por Agentes de Alimentação e Nutrição, que atuam em conjunto com os profissionais concursados que já integram o quadro de servidores municipais. Destaca-se também que a Entidade Executora dispõe de cozinhas instaladas nas respectivas unidades educativas, dotadas de estrutura física, equipamentos e utensílios necessários à preparação e à oferta da Alimentação Escolar, proporcionando condições apropriadas para a execução das atividades relacionadas ao preparo das refeições.

As entregas são realizadas mensalmente, de acordo com os pedidos realizados pelas unidades educativas e previamente analisados pela equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação. Os quantitativos solicitados nos pedidos são definidos com base no cardápio planejado para cada mês, considerando as necessidades específicas de cada unidade e o número de alunos atendidos. Destaca-se ainda que s gêneros alimentícios são entregues pelos

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

fornecedores diretamente no Almoxarifado Central e este faz a logística de entrega mensalmente nas Unidades Educativas.

Atualmente, o município realiza a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, permitindo assim uma ampla concorrência e participação de fornecedores. Além disso, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, permitindo que os quantitativos sejam definidos e ajustados mensalmente de acordo com a demanda efetiva de cada unidade educativa e com o cardápio programado.

2) Estimativas das quantidades:

Para realizar a estimativa das quantidades de gêneros alimentícios a ser contratada entre os meses de janeiro a dezembro de 2027, foi levado em consideração a média das quantidades solicitadas em pedidos pelas Agentes de Alimentação e Nutrição ao longo do ano de 2026, além de cálculos per capita por item do Setor de Nutrição. Importante mencionar também que a frequência dos alunos oscila durante o ano, além de ser necessário calcular uma porcentagem a mais no quantitativo, caso ocorra um aumento no número de alunos das unidades educativas em 2027.

3) Estimativa do valor da contratação:

QTDE	Menor preço R$	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EBMs GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1000	**5,00**	**217736 -** Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2000	**5,00**	**203976** - Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos,

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		validade mínima de seis meses. Embalagem de 40 gr.
3000	**19,90**	**204069** - Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg.Validade mínima de 1 ano.
200	**17,99**	**215499** - Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml.
4000	**20,00**	**215500** - Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano.
750	**8,50**	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.
1000	**5,60**	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.
6000	**23,00**	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.
1500	**5,10**	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.
1000	**21,49**	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.
1000	**12,00**	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.
7000	**4,99**	**215502** - Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

		momento da entrega.
7000	**4,99**	**215503** - Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
8000	**6,90**	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega
4000	**5,70**	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.
2000	**5,70**	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.
1000	**9,90**	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**9,90**	**219527 -** Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas.
500	**8,90**	**215505 -** Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

		vigente.
500	**11,90**	**205848 -** Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas.
500	**9,20**	**205850 -** Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas.
7000	**11,20**	**215506 -** Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
1500	**9,50**	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.
4000	**29,90**	**217738 -** Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**3,50**	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1000	**4,20**	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1500	**6,83**	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.
2500	**3,00**	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.
1000	**3,90**	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

		sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.
4500	**4,00**	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3000	**19,90**	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
500	**11,00**	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1500	**8,90**	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
500	**8,99**	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
1500	**4,50**	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.
2000	**7,30**	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.
4000	**3,90**	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.
6000	**6,90**	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

		1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
6000	**48,60**	**202509 -** Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário.
1000	**14,00**	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.
70000	**5,60**	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.
3500	**5,90**	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
3000	**9,00**	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.
750	**4,50**	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.
2000	**6,50**	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.
2000	**6,90**	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem:

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

		plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3500	**7,00**	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**9,00**	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,80**	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

750	**8,99**	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.
3500	**10,00**	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.
500	**6,99**	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.
500	**4,30**	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.
9000	**9,00**	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
1000	**5,90**	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.
1000	**6,50**	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2500	**5,00**	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2500	**5,00**	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

10000	**4,50**	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
3000	**45,00**	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.
1250	**12,50**	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.
1500	**6,50**	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
4500	**2,90**	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
1000	**12,00**	**204044 -** Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
1000	**12,00**	**204045 -** Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
2000	**18,00**	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

4000	**5,90**	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.
TOTAL		**R$ 2.331.048,00**

O orçamento foi realizado com fornecedores locais da região, considerando o preço por item. O preço estimado dos fornecedores leva em consideração a média para o ano, considerando a oscilação de preços durante o período de vigência da licitação. Também foi pesquisado no Portal de Compras Públicas licitações de outros municípios e realizado uma pesquisa em sites de mercados locais para compor os orçamentos.

Para determinados itens, os quais usamos descritivos específicos para atender as nossas necessidades, não conseguimos adquirir três orçamentos necessários, sendo assim levamos em consideração apenas os orçamentos encontrados.

Diante dos orçamentos adquiridos, foi utilizado o menor preço por item da pesquisa de preços realizada.

4) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública é a solução mais adequada para resolver o problema de fornecimento de alimentos às escolas da rede pública municipal de ensino, mesmo diante da dificuldade em determinar com precisão a quantidade exata a ser adquirida ao longo do ano letivo. Essa modalidade de contratação, regulamentada pela Lei 14.133/2021, oferece diversas vantagens que atendem tanto às exigências legais quanto às necessidades práticas da gestão pública, além de proporcionar flexibilidade para ajustes conforme a demanda real ao longo do período escolar.

Em primeiro lugar, a licitação pública garante a transparência e competitividade no processo de aquisição, assegurando que a escolha dos fornecedores seja feita de maneira justa e em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e legalidade. Isso permite que o município de Concórdia selecione fornecedores capazes de fornecer alimentos de qualidade, ao

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

mesmo tempo em que obtém os melhores preços possíveis, com ampla participação de empresas e produtores.

A principal vantagem desse modelo, considerando a dificuldade em determinar previamente a quantidade exata de alimentos necessária para o ano letivo, é a possibilidade de utilizar a licitação com Registro de Preços. Essa modalidade permite que o município registre os preços dos produtos sem a necessidade de adquirir imediatamente todos os itens licitados. Dessa forma, a compra dos alimentos pode ser realizada de forma escalonada e conforme a demanda real, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo o fornecimento contínuo dos produtos ao longo do ano, mesmo com variações na quantidade de alunos e nas necessidades nutricionais.

Além disso, o Registro de Preços confere maior flexibilidade na execução do contrato, permitindo ajustes e adaptações à quantidade de alimentos adquiridos conforme a evolução do calendário escolar, o número de matrículas e outros fatores que possam impactar a demanda, como eventos sazonais, férias escolares e variações climáticas que possam influenciar a frequência dos alunos. Isso assegura que o município consiga atender de maneira precisa as necessidades das escolas, evitando tanto o desabastecimento quanto a compra excessiva de alimentos.

Outro fator importante é que a licitação pública permite que o município estabeleça critérios de qualidade e especificações técnicas detalhadas para os alimentos a serem adquiridos, garantindo que os produtos atendam aos requisitos nutricionais e sanitários exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assim, o município pode assegurar que as refeições oferecidas nas escolas sejam balanceadas e nutritivas, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento dos alunos.

Em suma, a Aquisição Direta de Produtos Alimentícios Através de Licitação Pública, especialmente com a utilização do Registro de Preços, é a solução mais eficiente e segura para atender à demanda de alimentação escolar no município de Concórdia. Essa modalidade permite o ajuste dinâmico das quantidades adquiridas ao longo do ano letivo, garantindo a flexibilidade necessária frente à incerteza da demanda, além de assegurar a transparência, a legalidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

5) Parcelamento ou não da solução:

Após a realização do processo licitatório, as empresas vencedoras deverão distribuir os itens arrematados em um único local de entrega, visto que deverão ser entregues no Almoxarifado Central terceirizado da Prefeitura Municipal de Concórdia, mediante agendamento prévio.

Com o objetivo de evitar a possibilidade que a licitação ou que alguns itens restem desertos, será interessante que uma gama maior de empresas se sagre vencedoras conseguindo assim suprir a demanda das unidades educativas.

6) Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante do exposto, a alternativa mais viável para o momento é a manutenção da Gestão Centralizada na aquisição dos produtos e a manutenção da distribuição da Alimentação Escolar para as unidades educativas através do Almoxarifado Central, pois o município já conta com a estrutura adequada para atender essa modalidade.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação sugere a manutenção da Contratação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades nutricionais de aproximadamente 11.000 alunos, respeitando cada faixa etária.

A demanda de aquisição é urgente e contínua, já que os gêneros alimentícios constantes neste ETP são imprescindíveis para o atendimento às necessidades das Unidades Educativas da Rede de Ensino de Concórdia, objetivando ao cumprimento das diretrizes do Programa de Nacional de Alimentação Escolar.

Concórdia (SC), 06 de outubro de 2026.

Jean Paulo da Silva	**Juliane Trevisan Bazzei**	**Tamires Rizzi**
Nutricionista	**Nutricionista**	**Nutricionista**
CRN10 1572	**CRN10 6939**	**CRN10 12821**

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho n°1786, Bairro Itaíba Concórdia - SC | CEP 89.707-044
Fone: (049) 3030 0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9832-E42D-18D4-752D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TAMIRES RIZZI (CPF 009.XXX.XXX-80) em 15/10/2026 09:05:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:30:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEAN PAULO DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-77) em 15/10/2026 16:54:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 21:42:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 21:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9832-E42D-18D4-752D

Prefeitura de CONCÓRDIA

1Doc

Proc. Administrativo 5- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2026 às 09:03:56

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Encaminhamos anexo Termo de Referência (CMEIs) para a contratação pretendida.

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
TERMO_DE_REFERENCIA_REGISTRO_DE_PRECO_CMEIs_exercicio_2027_secos.pdf

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba – CEP 89707-044 – Concórdia – SC
Fone: (49) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Registro de preços** para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, para o exercício de 2027.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender a legislação com referência à Alimentação Escolar, conforme resolução FNDE nº 29, de 03 de julho de 2013, atendendo os CMEIs da Rede Municipal de Concórdia.

2.2 Atender a Resolução CD/FNDE n° 4 de 26 de fevereiro de 2026, a qual sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.3 Atender a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

3.1 Será exigida análise laboratorial microbiológica, com os custos arcados pelo fornecedor, para os produtos de origem animal, quando houver suspeita de irregularidade.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 Os itens referentes a requisição nº 789/2026 (açafrão em pó; ameixa seca sem caroço; amido de milho; arroz fragmentado; arroz integral; arroz parboilizado (5kg); aveia em flocos finos; bebida de amêndoas; bebida de arroz; bebida de soja; biscoito salgado integral cream cracker; biscoito salgado, tipo palito, integral; biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose; biscoito de polvilho, tipo rosca, isento de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim; biscoito zero adição de açúcares; bolacha de arroz integral tradicional; cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar; canela em pó; canela em rama; coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar; colorau; cravo da índia; dueto de milho e ervilha; farinha de trigo especial, primeira qualidade (5kg); farinha de arroz; farinha de mandioca branca; farinha de trigo para quibe; farinha de milho; fermento biológico seco; fermento em pó químico; feijão preto; feijão vermelho; grão de bico; leite integral longa vida UHT; leite de vaca semidesnatado, UHT e zero lactose; leite em pó integral instantâneo; lentilha classe média, de 1ª qualidade; louro em folhas secas; macarrão cabelo

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES BRIZZOLA, JULIANE BREVIDAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZARIN CROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-640A-0E91-E6B8

de anjo; massa alfabeto em formato de letras; macarrão integral, tipo espaguete; macarrão integral, tipo parafuso; macarrão integral tipo penne; macarrão tipo espaguete; macarrão tipo parafuso; macarrão tipo penne; macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais; macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne; mandioca descascada higienizada e congelada; massa pronta para tapioca; noz-moscada; óleo de milho; óleo de soja; orégano; páprica doce sem pimenta; polvilho azedo; polvilho doce; polpa de tomate, sem adição de açúcares e edulcorantes; queijo tipo colonial ou prato; queijo mussarela zero lactose; sagu; sal refinado iodado; suco de uva integral; uva passa escura desidratada; uva passa branca desidratada e vinagre de maçã), deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Concórdia, no prazo máximo de 20 dias consecutivos, após o recebimento das ordens de compras. Não ocorrendo as entregas nesses prazos, a licitante vencedora ficará submetida às penalidades previstas no edital de licitação.

4.2 As solicitações aos fornecedores respeitarão os cronogramas de entregas, pré-estabelecidos pelos nutricionistas da Secretaria de Educação. Sendo que o Almoxarifado Central efetuará entregas mensais às Unidades Educacionais entre as 2ª e 3ª semanas de cada mês. Portanto, impreterivelmente, sempre na 4ª semana de cada mês, os fornecedores vencedores deverão ter seus horários de entrega já agendados e confirmados pelo Almoxarifado Central para efetuarem as entregas dos produtos/itens na semana determinada.

4.3 A Secretaria Municipal de Educação encaminhará aos fornecedores vencedores da licitação (mensalmente ou bimestralmente), para controle, os cronogramas definidos para o período de janeiro a dezembro de 2027, juntamente com as respectivas ordens de compra.

5. QUANTITATIVO

QTDE	Menor preço R$	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CMEIs GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
600	**5,00**	**217736 -** Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1800	**9,50**	**209333** - Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.
900	**8,50**	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.
3000	**5,50**	**203982** - Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isento de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg.
600	**5,60**	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.
4200	**23,00**	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE REVIANI AZEVEDO JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-640A-0E9 - E6B8

		outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.
2400	**5,10**	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.
600	**29,49**	**215455 -** Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses.
1200	**21,49**	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.
1200	**12,00**	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.
7200	**6,90**	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega
4200	**6,80**	**219526 -** Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas.
4200	**5,70**	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.
3000	**5,70**	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.
1200	**9,90**	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1200	**6,35**	**219525 -** Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas.
2400	**9,50**	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.
1200	**3,50**	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1200	**4,20**	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2400	**6,83**	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI JULIANE TREVISAN BAZZEI, ANA PAULA DA SILVA TROSSETTO BAZZARA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

		de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.
3000	**3,00**	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.
1200	**3,90**	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.
4200	**4,00**	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3000	**19,90**	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
300	**11,00**	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1800	**8,90**	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
600	**8,99**	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
1800	**4,50**	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.
1200	**7,30**	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.
3600	**3,90**	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.
6000	**6,90**	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
1800	**10,00**	**215414 -** Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
900	**14,00**	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.
36000	**5,60**	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.
4800	**5,90**	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA E ROSANE DE ZZAROTTI ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E688

		Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.
2400	**14,90**	**204020** - Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega.
3600	**9,00**	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.
600	**4,50**	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.
3600	**6,50**	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.
3600	**6,90**	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3600	**7,00**	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**9,00**	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,80**	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,60**	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3600	**4,60**	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: TANIRES BAZZI, JULIANE REVISAN BAZZI, JEAN PAULO DA SILVA E ROSA E LAZZARO TOSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

3600	**4,60**	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3000	**6,90**	**219336** - Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
1200	**8,99**	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.
1800	**10,00**	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.
300	**6,99**	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.
600	**4,30**	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.
2400	**14,90**	**215481 -** Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
8400	**9,00**	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
1200	**5,90**	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.
600	**6,50**	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2400	**5,00**	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2400	**5,00**	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
4800	**4,50**	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES BAZZI JULIANE REGISIN BAZZI, LEANDRO SILVA e ROSANE LAZZARI PAULO DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E688

		mínima de 8 meses no momento da entrega.
2100	**45,00**	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.
1200	**12,50**	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.
1500	**6,50**	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
3600	**2,90**	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
2000	**18,00**	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.
1800	**8,90**	**209325** - Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.
1800	**11,90**	**209326** - Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.
3600	**5,90**	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.
TOTAL		**R$ 1.539.393,00**

6. FORMA DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 Para os itens entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia - SC, objetos desta licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionário responsável deste setor, no momento da entrega. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Cláusula Nona do respectivo Contrato (minuta constante do Anexo "D").

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 2 dias, a contar do momento da recusa no recebimento do produto, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades, quando for recusado diretamente nas unidades escolares.

6.3 Não serão aceitos produtos com marcas e gramagens diferentes das cotadas na licitação e conforme os descritivos dos itens constantes no edital. No caso de troca de marca por algum motivo devidamente justificado, a empresa deverá enviar o pedido para os e-mails: jean@concordia.sc.gov.br

Assinado por 4 pessoas: AMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia1.doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br e tamires@concordia.sc.gov.br, no prazo de até 5 dias anteriores a realização da entrega, anexando ao pedido a ficha técnica do produto para análise e parecer.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 Para os itens da requisição nº 789/2026 (açafrão em pó; ameixa seca sem caroço; amido de milho; arroz fragmentado; arroz integral; arroz parboilizado (5kg); aveia em flocos finos; bebida de amêndoas; bebida de arroz; bebida de soja; biscoito salgado integral cream cracker; biscoito salgado, tipo palito, integral; biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose; biscoito de polvilho, tipo rosca, isento de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim; biscoito zero adição de açúcares; bolacha de arroz integral tradicional; cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar; canela em pó; canela em rama; coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar; colorau; cravo da índia; dueto de milho e ervilha; farinha de trigo especial, primeira qualidade (5kg); farinha de arroz; farinha de mandioca branca; farinha de trigo para quibe; farinha de milho; fermento biológico seco; fermento em pó químico; feijão preto; feijão vermelho; grão de bico; leite integral longa vida UHT; leite de vaca semidesnatado, UHT e zero lactose; leite em pó integral instantâneo; lentilha classe média, de 1ª qualidade; louro em folhas secas; macarrão cabelo de anjo; massa alfabeto em formato de letras; macarrão integral, tipo espaguete; macarrão integral, tipo parafuso; macarrão integral tipo penne; macarrão tipo espaguete; macarrão tipo parafuso; macarrão tipo penne; macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais; macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne; mandioca descascada, higienizada e congelada; massa pronta para tapioca; noz-moscada; óleo de milho; óleo de soja; orégano; páprica doce sem pimenta; polvilho azedo; polvilho doce; polpa de tomate, sem adição de açúcares e edulcorantes; queijo tipo colonial ou prato; queijo mussarela zero lactose; sagu; sal refinado iodado; suco de uva integral; uva passa escura desidratada; uva passa branca desidratada e vinagre de maçã), a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia – SC, situado na Rua Ipiranga, nº 10, Bairro Guilherme Reich, Concórdia – SC, mediante agendamento prévio com o setor por meio do endereço eletrônico: ciadconcordia@branetlogistica.com.br.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O Município fará o pagamento dos produtos conforme ordem cronológica de pagamento de acordo com o decreto nº 9.105 de 10 de março de 2025, com Recursos Próprios ou com Recursos Federais, conforme a liberação de parcelas do programa e mediante apresentação da Nota Fiscal certificada pelo responsável do Almoxarifado.

9. GARANTIA

9.1 A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANI LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-640A-0E91-E688

10. AMOSTRA

10.1 Os fornecedores deverão apresentar amostras dos itens listados na tabela abaixo. Estão dispensadas de apresentar amostras dos produtos citados, as empresas que participarem com marca já avaliada e aprovada pela Comissão, de acordo com os produtos e marcas abaixo relacionados:

ITENS DA REQUISIÇAO	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO	MARCAS PRÉ-APROVADAS
2	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	La Violetera, Viva Salute, Granellaria
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Vitao, Quaker, Neilar, Apti, Vó Carmem
8	BEBIDA DE AMÊNDOAS	A tal da Castanha, Natuterra, Silk
9	BEBIDA DE ARROZ	Risovita, Nature's Heart, Alpro
10	BEBIDA DE SOJA	Ades, Purity, Alpro
11	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CREAM CRACKER	Orquidea, Parati, Isabela, Germani
12	BISCOITO SALGADO, TIPO PALITO INTEGRAL	Selli/Casa da Cuca
13	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSCA SEM TRAÇOS DE GLÚTEN E SEM LACTOSE	Pauli, Nazinha, Vó Carmem, Selli/Casa da Cuca
14	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO ROSCA, ISENTO (SEM TRAÇOS) DE GLÚTEN, LEITE, OVOS, GERGELIM E AMENDOIM	Aminna, Nazinha, Vó Carmem
15	BISCOITO ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES	Selli/Casa da Cuca
16	BOLACHA DE ARROZ INTEGRAL TRADICIONAL	Camil, Rampinelli
17	CACAU EM PÓ SOLÚVEL	Mavalério, Qualitá, Melken, Granellaria
20	COCO RALADO NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR	Copra, Qualicoco, Sococo, Apti, Unicoco
21	COLORAU	Sinhá, Penina, Vó Carmem, Apti
24	FARINHA DE TRIGO	Cotriflor, Specht, Nordeste, Sananduva, Claríssima, Beatriz
28	FARINHA DE MILHO	Sinhá, Jureia, Beatriz, Zanin
29	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	Good Instant, Fleischmann, Saf-Instant, Pakmaya, Apti, Eagle
30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	Royal, Apti, Dr. Oetker

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

31	FEIJÃO PRETO	Urbano, Camil, Rei da mesa, Bringhentti, Tozzo, Caldão
32	FEIJÃO VERMELHO	Urbano, Tozzo, Caldão
33	GRÃO DE BICO	Yoki, Jureia, Caldão, Bringhentti
34	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	Tirol, Piracanjuba, Santa Clara, Latvida, Terra Viva, Elegê, Aurora, Amanhecer
35	LEITE UHT 0% LACTOSE	Piracanjuba, Languiru, Tirol, Aurora, Latvida, Terra Viva, Elegê, Amanhecer
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Tirol, Aurora, Italac, Latvida, Horizonte, Mimo
37	LENTILHA	Sinhá, Camil, Yoki, Caldão, Bringhentti, Miotto
39	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO	Orquídea, Galo, Renata, Rosane, Isabela, Nordeste
40	MACARRÃO ALFABETO, EM FORMATO DE LETRAS	Isabela, Galo, Rosane, Renata
41	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
42	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
43	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENNE	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
44	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo
45	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo
46	MACARRÃO TIPO PENNE	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo
47	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLORI COM VEGETAIS	Galo, Renata, Orquídea, Ninfa, Casaredo
48	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	Tivva, Urbano, Renata
50	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA	Do Zé, Dabranca, Beijubom, Pinduca, Rocha
58	POLPA DE TOMATE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	Fugini, Predilecta
59	QUEIJO COLONIAL OU PRATO	Lac Lelo, Tirol, Mondai, Da Nona, Garcia
60	QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE	Tirol, Tirolez, Lac Lelo
63	SUCO DE UVA INTEGRAL	Garibaldi, Aurora, Questo Si, Aliança, Campo Largo, Salton, Panizzon

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEL, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

64	UVA PASSA ESCURA	La Violetera, Feliz, Granellaria, Vó Carmem
65	UVA PASSA BRANCA	La Violetera, Feliz, Granellaria

10.2 As amostras deverão ser encaminhadas aos cuidados dos servidores Jean Paulo da Silva, Juliane Trevisan Bazzei ou Tamires Rizzi até às **16h30min** do **dia ____ de _____ de 2026,** na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Vinte e Nove de Julho n° 1786, Bairro Itaíba – Concórdia, CEP 89707-044.

10.3 As amostras deverão ser apresentadas devidamente **embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item e marca a que se refere e ficha técnica do produto.**

10.4 As amostras serão analisadas por comissão especialmente designada para tal finalidade, a qual elaborará relatório de análise que será utilizado pela Comissão Permanente de Licitações como instrumento de avaliação dos produtos cotados pelas licitantes.

10.5 Considerar-se-ão **desclassificadas** as propostas das licitantes que tiverem qualquer amostra reprovada ou não apresentada, observado o disposto no item 12, bem como, neste Termo de Referência, quando for cotado produto de marca diversa daquela oferecida para amostra.

10.6 As amostras apresentadas pelas licitantes não serão devolvidas, pois as mesmas serão consumidas durante sua avaliação.

10.7 As empresas vencedoras deverão apresentar amostra dos itens solicitados, quando a marca ofertada não for pré-aprovada, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances, devidamente acompanhadas da documentação elencada, sob pena de desclassificação

10.8 Para os itens leite integral longa vida UHT e leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose para dietas com restrição de lactose, quando não for marca pré-aprovada, deverá ser entregue além da amostra e documentação relativa (ficha técnica), uma cópia de Registro atualizado no SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA da empresa fabricante do produto.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será permitida a subcontratação do fornecimento dos itens.

12. VISTORIA

12.1 A vistoria ficará a critério do Almoxarifado Central.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1 Por item.

14. RECURSOS

14.1 Recursos próprios ou federais

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada por veículos exclusivos para este fim e estar em

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E688

condições higiênicas sanitárias apropriadas (limpos).

15.2 Estima-se que o valor do referido processo será aproximadamente de **R$ 1.539.393,00.**

16. ASSINATURAS

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JEAN PAULO DA SILVA
NUTRICIONISTA

JULIANE TREVISAN BAZZEI
NUTRICIONISTA

TAMIRES RIZZI
NUTRICIONISTA

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F599-64DA-0E91-E6B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TAMIRES RIZZI (CPF 009.XXX.XXX-80) em 15/10/2026 09:06:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:29:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEAN PAULO DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-77) em 15/10/2026 16:55:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 21:43:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 21:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F599-64DA-0E91-E6B8

Prefeitura de CONCÓRDIA

1Doc

Proc. Administrativo 4- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEMED-DIAF-CAE - Alimentação Escolar

Data: 15/10/2026 às 09:03:17

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Encaminhamos anexo Termo de Referência (EBMs) para a contratação pretendida.

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
TERMO_DE_REFERENCIA_REGISTRO_DE_PRECO_EBMs_exercicio_2027_secos.pdf

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba – CEP 89707-044 – Concórdia – SC
Fone: (49) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br; tamires@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Registro de preços** para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2027.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender a legislação vigente com referência Alimentação Escolar, conforme resolução FNDE nº 29, de 03 de julho de 2013, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2 Atender a Resolução CD/FNDE n° 4 de 26 de fevereiro de 2026, a qual sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.3 Atender a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

3.1 Será exigida análise laboratorial microbiológica, com os custos arcados pelo fornecedor, para os produtos de origem animal, quando houver suspeita de irregularidade.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 Os itens referentes a requisição nº 790/2026 (açafrão em pó; açúcar de baunilha; açúcar branco cristal – 5kg; adoçante dietético natural, stévia; alimento achocolatado em pó; amido de milho; arroz integral, parboilizado; arroz parboilizado – 5kg; aveia em flocos finos; bebida de arroz; bebida de soja; biscoito tipo maisena; biscoito doce sabor leite; biscoito salgado integral, cream cracker; biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose; biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim; bolacha de arroz integral; biscoito integral, diet, zero açúcar; rosquinha integral, sem ovo e sem leite; biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim; biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim; biscoito doce sortido, de 1ª qualidade; cacau em pó;

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE REVELSAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE BAZZANOTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

solúvel, sem adição de misturas e açúcar; café preto em pó; canela em pó; canela em rama; coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar; colorau; cravo da índia; dueto de milho e ervilha; ; farinha de trigo 5kg; farinha de arroz; farinha de mandioca branca; farinha de trigo para quibe; farinha de milho; fermento biológico seco; fermento em pó químico; feijão preto; filé de tilápia; grão de bico; leite integral longa vida UHT; leite de vaca semidesnatado UHT e zero lactose; lentilha; louro em folhas secas; macarrão cabelo de anjo; massa alfabeto; macarrão integral, tipo espaguete; macarrão integral, tipo parafuso; macarrão integral, tipo penne; macarrão tipo espaguete; macarrão tipo parafuso; macarrão tipo penne; macarrão isento de glúten; mandioca descascada, higienizada e congelada; massa pronta para tapioca; noz-moscada; óleo de soja; orégano; páprica doce sem pimenta; polvilho azedo; polvilho doce; polpa de tomate, sem adição de açúcar e edulcorantes; queijo tipo colonial ou prato; queijo mussarela zero lactose; sagu; sal refinado iodado; suco de soja, sabor maçã; suco de soja, sabor pêssego; suco de uva integral e vinagre de maçã), deverão ser entregues, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia – SC, no prazo máximo de 20 dias consecutivos, após o recebimento das ordens de compras. Não ocorrendo as entregas nesses prazos, a licitante vencedora ficará submetida às penalidades previstas no edital de licitação.

4.2 As solicitações aos fornecedores respeitarão os cronogramas de entregas, pré-estabelecidos pelos Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação. Sendo que o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia – SC, efetuará entregas mensais para as Unidades Educacionais entre as 2ª e 3ª semanas de cada mês. Portanto, impreterivelmente, sempre na 4ª semana de cada mês, os fornecedores vencedores deverão ter seus horários de entrega já agendados e confirmados pelo Almoxarifado Central para efetuarem as entregas dos produtos/itens nesta semana determinada.

4.3 A Secretaria Municipal de Educação encaminhará aos fornecedores vencedores da licitação (mensalmente ou bimestralmente), para controle, os cronogramas definidos para o período de janeiro a dezembro de 2027 juntamente com as respectivas ordens de compra.

5. QUANTITATIVO

QTDE	Menor preço R$	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EBMs GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
1000	**5,00**	**217736 -** Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.

Assinado por 4 pessoas: ADRIANE BAZZEI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-1E47-04F2-57CC

2000	**5,00**	**203976** - Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos, validade mínima de seis meses. Embalagem de 40 gr.
3000	**19,90**	**204069** - Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg.Validade mínima de 1 ano.
200	**17,99**	**215499** - Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml.
4000	**20,00**	**215500** - Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano.
750	**8,50**	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.
1000	**5,60**	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.
6000	**23,00**	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.
1500	**5,10**	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.
1000	**21,49**	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.
1000	**12,00**	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.
7000	**4,99**	**215502** - Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
7000	**4,99**	**215503** - Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
8000	**6,90**	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega
4000	**5,70**	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA E ROSA E LIZZI ROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

2000	**5,70**	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.
1000	**9,90**	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**9,90**	**219527 -** Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas.
500	**8,90**	**215505 -** Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação vigente.
500	**11,90**	**205848 -** Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas.
500	**9,20**	**205850 -** Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas.
7000	**11,20**	**215506 -** Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
1500	**9,50**	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.
4000	**29,90**	**217738 -** Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.
1000	**3,50**	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1000	**4,20**	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
1500	**6,83**	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.
2500	**3,00**	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.
1000	**3,90**	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem

Assinado por 3 pessoas: JAMORES RAZZI, JULIANE TEIXEIRA BAZZI, JEAN PAULO DA SILVA e ROGANI LAZZAROTTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

		constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.
4500	**4,00**	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3000	**19,90**	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
500	**11,00**	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
1500	**8,90**	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
500	**8,99**	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
1500	**4,50**	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.
2000	**7,30**	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.
4000	**3,90**	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.
6000	**6,90**	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, inseto, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.
6000	**48,60**	**202509 -** Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário.
1000	**14,00**	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.
70000	**5,60**	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.
3500	**5,90**	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litros. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.

Assinado por 4 pessoas: RAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZI, JUAN PABLO DA SILVA e JOANE BAZZI DE ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

3000	**9,00**	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.
750	**4,50**	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.
2000	**6,50**	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.
2000	**6,90**	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
3500	**7,00**	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**9,00**	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,80**	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
3500	**4,60**	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar

Assinado por 4 pessoas: TAMARES RIZZI JULIANA TREVISAN BAZZI, JEAN PAULO DA SILVA e JOANE LAZZAROTTO CROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

		fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.
750	**8,99**	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.
3500	**10,00**	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.
500	**6,99**	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.
500	**4,30**	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.
9000	**9,00**	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.
1000	**5,90**	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.
1000	**6,50**	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.
2500	**5,00**	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
2500	**5,00**	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
10000	**4,50**	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
3000	**45,00**	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade

Assinado por 1 pessoa: AMIRES RAZZI JULIANI TAVARES BAZZI, PAULO DACILA E ROSANI LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

		mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.
1250	**12,50**	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.
1500	**6,50**	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.
4500	**2,90**	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.
1000	**12,00**	**204044 -** Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
1000	**12,00**	**204045 -** Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.
2000	**18,00**	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.
4000	**5,90**	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.
TOTAL		**R$ 2.331.048,00**

6. FORMA DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 Para os itens entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia - SC, objetos desta licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionário responsável deste setor, no momento da entrega. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Cláusula Nona do respectivo Contrato (minuta constante do Anexo "D").

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 2 dias, a contar do momento da recusa no recebimento do produto, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE CREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

6.3 Não serão aceitos produtos com marcas e gramagens diferentes das cotadas na licitação e conforme os descritivos dos itens constantes no edital. No caso de troca de marca por algum motivo devidamente justificado, a empresa deverá enviar o pedido para os e-mails: jean@concordia.sc.gov.br; juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br e tamires@concordia.sc.gov.br, no prazo de até 5 dias anteriores a realização da entrega, anexando ao pedido a ficha técnica do produto para análise e parecer.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 Para os itens da requisição nº 790/2026 (açafrão em pó; açúcar de baunilha; açúcar branco cristal – 5kg; adoçante dietético natural, stévia; alimento achocolatado em pó; amido de milho; arroz integral, parboilizado; arroz parboilizado – 5kg; aveia em flocos finos; bebida de arroz; bebida de soja; biscoito tipo maisena; biscoito doce sabor leite; biscoito salgado integral, cream cracker; biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose; biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim; bolacha de arroz integral; biscoito integral, diet, zero açúcar; rosquinha integral, sem ovo e sem leite; biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim; biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim; biscoito doce sortido, de 1ª qualidade; cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar; café preto em pó; canela em pó; canela em rama; coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar; colorau; cravo da índia; dueto de milho e ervilha; ; farinha de trigo 5kg; farinha de arroz; farinha de mandioca branca; farinha de trigo para quibe; farinha de milho; fermento biológico seco; fermento em pó químico; feijão preto; filé de tilápia; grão de bico; leite integral longa vida UHT; leite de vaca semidesnatado UHT e zero lactose; lentilha; louro em folhas secas; macarrão cabelo de anjo; massa alfabeto; macarrão integral, tipo espaguete; macarrão integral, tipo parafuso; macarrão integral, tipo penne; macarrão tipo espaguete; macarrão tipo parafuso; macarrão tipo penne; macarrão isento de glúten; mandioca descascada, higienizada e congelada; massa pronta para tapioca; noz-moscada; óleo de soja; orégano; páprica doce sem pimenta; polvilho azedo; polvilho doce; polpa de tomate, sem adição de açúcar e edulcorantes; queijo tipo colonial ou prato; queijo mussarela zero lactose; sagu; sal refinado iodado; suco de soja, sabor maçã; suco de soja, sabor pêssego; suco de uva integral e vinagre de maçã), a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Concórdia – SC, situado na Rua Ipiranga nº 10, Bairro Guilherme Reich, Concórdia – SC, mediante agendamento prévio com o setor por meio do endereço eletrônico: ciadconcordia@branetlogistica.com.br.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

8.1 O Município fará o pagamento dos produtos conforme ordem cronológica de pagamento de acordo com o decreto nº 9.105 de 10 de março de 2025, com Recursos Próprios ou Federais, conforme a liberação de parcelas do programa e mediante apresentação da Nota Fiscal certificada pelo responsável do Almoxarifado.

9. GARANTIA

9.1 A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. AMOSTRA

10.1 Os fornecedores deverão apresentar amostras dos itens listados na tabela abaixo. Estão dispensadas de apresentar amostras dos produtos citados, as empresas que participarem com marca já avaliada e aprovada pela Comissão, de acordo com os produtos e marcas abaixo relacionados:

ITENS DA REQUISIÇAO	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO	MARCAS PRÉ-APROVADAS
4	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL	Só Stevia (Lowçúcar), Stevita
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO	Apti, Três Corações, Bela
10	BEBIDA DE ARROZ	Risovita, Nature's Heart, Alpro
11	BEBIDA DE SOJA	Ades, Purity, Alpro
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Orquídea, Isabela, Mabel, Renata, Marilan, Prodasa, Piccinini
13	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	Orquídea, Isabela, Renata, Prodasa, Piccinini
14	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CREAM CRACKER	Orquídea, Parati, Isabela, Germani
15	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSCA SEM TRAÇOS DE GLÚTEN E SEM LACTOSE	Pauli, Nazinha, Vó Carmem, Selli/Casa da Cuca
16	BISCOITO DE POLVILHO, TIPO ROSCA, ISENTO (SEM TRAÇOS) DE GLÚTEN, LEITE, OVOS, GERGELIM E AMENDOIM	Aminna, Nazinha, Vó Carmem,
17	BOLACHA DE ARROZ INTEGRAL TRADICIONAL	Camil, Rampinelli
18	BISCOITO INTEGRAL, DIET, ZERO AÇÚCAR	Jasmine, Vó Carmem, Selli/Casa da Cuca
19	ROSQUINHA INTEGRAL, SEM OVO E	Jasmine, Vó Carmem

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

	SEM LEITE	
20	BISCOITO SABOR BLUEBERRY	Selli/Casa da Cuca
21	BISCOITO GRÃOS E FIBRAS	Selli/Casa da Cuca
22	BISCOITO DOCE SORTIDO	Boccone, Casaredo, Piccinini, Girassol
23	CACAU EM PÓ SOLÚVEL	Mavalério, Qualitá, Melken, Granellaria
24	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE	Melitta, Caboclo, Três Corações, Pilão
27	COCO RALADO NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR	Copra, Qualicoco, Sococo, Apti, Unicoco
28	COLORAU	Sinhá, Penina, Vó Carmem, Apti
31	FARINHA DE TRIGO	Cotriflor, Specht, Nordeste, Sananduva, Clarissima, Beatriz
35	FARINHA DE MILHO	Sinhá, Jureia, Beatriz, Zanin
36	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	Good Instant, Fleischmann, Saf-Instant, Pakmaya, Apti, Eagle
37	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	Royal, Apti, Dr. Oetker
38	FEIJÃO PRETO	Urbano, Camil, Rei da mesa, Bringhentti, Tozzo, Caldão
39	FILÉ DE TILÁPIA	Copacol, Rio Vivo, Lar, C Vale
40	GRÃO DE BICO	Yoki, Jureia, Caldão, Bringhentti
41	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	Tirol, Piracanjuba, Santa Clara, Latvida, Terra Viva, Elegê, Aurora, Amanhecer
42	LEITE UHT 0% LACTOSE	Piracanjuba, Languiru, Tirol, Aurora, Latvida, Terra Viva, Elegê, Amanhecer
43	LENTILHA	Sinhá, Camil, Yoki, Caldão, Bringhentti, Miotto
45	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO	Orquídea, Galo, Renata, Rosane, Isabela, Nordeste
46	MACARRÃO ALFABETO, EM FORMATO DE LETRAS	Isabela, Galo, Rosane, Renata
47	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
48	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
49	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENNE	Ninfa, Orquídea, Renata, Parati, Galo, Isabela
50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

51	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo
52	MACARRÃO TIPO PENNE	Galo, Parati, Isabela, Renata, Dona Benta, Urbano, Orquídea, Ninfa, Casaredo
53	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	Tivva, Urbano, Renata
55	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA	Do Zé, Dabranca, Beijubom, Pinduca, Rocha
62	POLPA DE TOMATE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	Fugini, Predilecta
63	QUEIJO COLONIAL OU PRATO	Lac Lelo, Tirol, Mondai, Da Nona, Garcia
64	QUEIJO MUSSARELA 0% LACTOSE	Tirol, Tirolez, Lac Lelo
67	SUCO DE SOJA SABOR MAÇÃ	Ades, Su Fresch, Purity (Cocamar)
68	SUCO DE SOJA SABOR PESSÊGO	Ades, Su Fresch, Purity (Cocamar)
69	SUCO DE UVA INTEGRAL	Garibaldi, Aurora, Questo Si, Aliança, Campo Largo, Salton, Panizzon

10.2 As amostras deverão ser encaminhadas aos cuidados do servidor Jean Paulo da Silva, Juliane Trevisan Bazzei ou Tamires Rizzi até às **16h30min** do **dia ____ de _____ de 2026,** na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Vinte e Nove de Julho nº 1786, Bairro Itaíba – Concórdia, CEP 89707-044.

10.3 As amostras deverão ser apresentadas devidamente **embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item, marca a que se refere e ficha técnica do produto.**

10.4 As amostras serão analisadas por Comissão especialmente designada para tal finalidade, a qual elaborará relatório de análise que será utilizado pela Comissão Permanente de Licitações como instrumento de avaliação dos produtos cotados pelas licitantes.

10.5 Considerar-se-ão **desclassificadas** as propostas das licitantes que tiverem qualquer amostra reprovada ou não apresentada, observado o disposto no item 12, bem como, neste Termo de Referência, quando for cotado produto de marca diversa daquela oferecida para amostra.

10.6 As amostras apresentadas pelas licitantes não serão devolvidas, pois as mesmas serão enviadas para as unidades escolares para serem preparadas/analisadas durante sua avaliação.

10.7 As empresas vencedoras deverão apresentar amostra dos itens solicitados, quando a marca ofertada não for pré-aprovada, em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances, devidamente acompanhadas da documentação elencada, sob pena de desclassificação

10.8 Para os itens leite integral longa vida UHT e leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose para dietas com restrição de lactose, quando não for marca pré-aprovada, deverá ser entregue além da amostra e

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

documentação relativa (ficha técnica), uma cópia de Registro atualizado no SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA da empresa fabricante do produto.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será permitida a subcontratação do fornecimento dos itens.

12. VISTORIA

12.1 A vistoria ficará a critério do Almoxarifado Central.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1 Por item.

14. RECURSOS

14.1 Recursos Próprios ou Federais

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada por veículos exclusivos para este fim e estar em condições higiênicas sanitárias apropriadas (limpos).

15.2 Estima-se que o valor do referido processo será aproximadamente de **R$ 2.331.048,00.**

16. ASSINATURAS

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JEAN PAULO DA SILVA
NUTRICIONISTA

JULIANE TREVISAN BAZZEI
NUTRICIONISTA

TAMIRES RIZZI
NUTRICIONISTA

Assinado por 4 pessoas: TAMIRES RIZZI, JULIANE TREVISAN BAZZEI, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9DB-EE47-04F2-57CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TAMIRES RIZZI (CPF 009.XXX.XXX-80) em 15/10/2026 09:05:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:30:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEAN PAULO DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-77) em 15/10/2026 16:55:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 15/10/2026 21:43:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 21:43 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/C9DB-EE47-04F2-57CC

Proc. Administrativo 11- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEFAZ-CCF-REQU-SOL - SEFAZ-CCF - Requisições e Solicitações

Data: 15/10/2026 às 13:37:14

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF, SEMED-DIAF-CADM, SEMED-DIAF-CAE, SEFAZ-DFAZ, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Encaminhamos anexo Requisição ao Compras **789 e 790/2026**, para análise contábil, referente aos enquadramentos de dotação e subelemento, e posterior assinatura da autoridade competente.

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Anexos:
Requisicao_789_2026.pdf
Requisicao_790_2026.pdf

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 789/2026 **Emitida em: 06/10/2026**

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

Objeto:
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para o ano letivo de 2027.

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	600	UNID	217736	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$5,00	R$3.000,00
2	1800	UNID	209333	Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas.	Não	R$9,50	R$17.100,00
3	900	UNID	203979	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg	Não	R$8,50	R$7.650,00
4	3000	UNID	203982	Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isentos de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg	Não	R$5,50	R$16.500,00
5	600	UNID	215452	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.	Não	R$5,60	R$3.360,00
6	4200	UNID	215453	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.	Não	R$23,00	R$96.600,00
7	2400	UNID	215454	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.	Não	R$5,10	R$12.240,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
8	600	UNID	215455	Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses.	Não	R$29,49	R$17.694,00
9	1200	UNID	215456	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.	Não	R$21,49	R$25.788,00
10	1200	UNID	215501	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.	Não	R$12,00	R$14.400,00
11	7200	UNID	215459	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$6,90	R$49.680,00
12	4200	UNID	219526	Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas.	Não	R$6,80	R$28.560,00
13	4200	UNID	215457	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.	Não	R$5,70	R$23.940,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
14	3000	UNID	215458	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.	Não	R$5,70	R$17.100,00
15	1200	UNID	219525	Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas.	Não	R$6,35	R$7.620,00
16	1200	UNID	215460	Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$9,90	R$11.880,00
17	2400	UNID	215461	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.	Não	R$9,50	R$22.800,00
18	1200	UNID	215462	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$3,50	R$4.200,00
19	1200	UNID	215463	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$4,20	R$5.040,00
20	2400	UNID	215464	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.	Não	R$6,83	R$16.392,00
21	3000	UNID	215465	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.	Não	R$3,00	R$9.000,00
22	1200	UNID	215466	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.	Não	R$3,90	R$4.680,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
23	4200	UNID	215467	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$4,00	R$16.800,00
24	3000	UNID	215468	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Não	R$19,90	R$59.700,00
25	300	UNID	211283	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$11,00	R$3.300,00
26	1800	UNID	215469	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	Não	R$8,90	R$16.020,00
27	600	UNID	209331	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Não	R$8,99	R$5.394,00
28	1800	PCT	203900	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de entrega.	Não	R$4,50	R$8.100,00
29	1200	UNID	204063	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr.	Não	R$7,30	R$8.760,00
30	3600	UNID	204014	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega	Não	R$3,90	R$14.040,00
31	6000	PCT	215413	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses	Não	R$6,90	R$41.400,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
32	1800	PCT	215414	Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses	Não	R$10,00	R$18.000,00
33	900	UNID	215470	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	Não	R$14,00	R$12.600,00
34	36000	UNID	215471	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.	Não	R$5,60	R$201.600,00
35	4800	UNID	215472	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	Não	R$5,90	R$28.320,00
36	2400	UNID	204020	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega	Não	R$14,90	R$35.760,00
37	3600	UNID	215473	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	Não	R$9,00	R$32.400,00
38	600	UNID	215474	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.	Não	R$4,50	R$2.700,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
39	3600	UNID	215475	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	Não	R$6,50	R$23.400,00
40	3600	UNID	215476	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$6,90	R$24.840,00
41	3600	UNID	215477	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$7,00	R$25.200,00
42	3600	UNID	215478	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$9,00	R$32.400,00
43	3600	UNID	215479	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,80	R$17.280,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
44	3600	UNID	219333	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.560,00
45	3600	UNID	219334	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.560,00
46	3600	UNID	219335	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.560,00
47	3000	UNID	219336	Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$6,90	R$20.700,00
48	1200	UNID	215480	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.	Não	R$8,99	R$10.788,00
49	1800	KG	202504	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente	Não	R$10,00	R$18.000,00
50	300	UNID	204028	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas	Não	R$6,99	R$2.097,00
51	600	UNID	203862	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Não	R$4,30	R$2.580,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
52	2400	UNID	215481	Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	Não	R$14,90	R$35.760,00
53	8400	UNID	215482	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	Não	R$9,00	R$75.600,00
54	1200	UNID	215483	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	Não	R$5,90	R$7.080,00
55	600	UNID	217737	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$6,50	R$3.900,00
56	2400	UNID	215484	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$5,00	R$12.000,00
57	2400	UNID	215485	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$5,00	R$12.000,00
58	4800	UNID	215486	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$4,50	R$21.600,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
59	2100	UNID	217739	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.	Não	R$45,00	R$94.500,00
60	1200	UNID	204038	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas	Não	R$12,50	R$15.000,00
61	1500	UNID	215489	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$6,50	R$9.750,00
62	3600	UNID	215490	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$2,90	R$10.440,00
63	2000	UNID	202521	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega	Não	R$18,00	R$36.000,00
64	1800	UNID	209325	Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas.	Não	R$8,90	R$16.020,00
65	1800	UNID	209326	Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas.	Não	R$11,90	R$21.420,00
66	3600	UNID	215491	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$5,90	R$21.240,00

Valor Total: **R$1.539.393,00**

Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
Resp. da Unidade Administrativa	Resp. Averiguação Contábil	Ordenador de Despesa

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 790/2026 **Emitida em: 06/10/2026**

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

Objeto:
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar nas Escolas Básicas Municipais - EBMs. Exercício para o ano letivo de 2027.

Recursos Utilizados

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
1	1000	UNID	217736	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$5,00	R$5.000,00
2	2000	UNID	203976	Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos, validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 40 gramas	Não	R$5,00	R$10.000,00
3	3000	UNID	204069	Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg. Validade mínima de 1 ano.	Não	R$19,90	R$59.700,00
4	200	UNID	215499	Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml.	Não	R$17,99	R$3.598,00
5	4000	UNID	215500	Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano.	Não	R$20,00	R$80.000,00
6	750	UNID	203979	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg	Não	R$8,50	R$6.375,00
7	1000	UNID	215452	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.	Não	R$5,60	R$5.600,00
8	6000	UNID	215453	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.	Não	R$23,00	R$138.000,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
9	1500	UNID	215454	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.	Não	R$5,10	R$7.650,00
10	1000	UNID	215456	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.	Não	R$21,49	R$21.490,00
11	1000	UNID	215501	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.	Não	R$12,00	R$12.000,00
12	7000	UNID	215502	Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,99	R$34.930,00
13	7000	UNID	215503	Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,99	R$34.930,00
14	8000	UNID	215459	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$6,90	R$55.200,00
15	4000	UNID	215457	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.	Não	R$5,70	R$22.800,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
16	2000	UNID	215458	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.	Não	R$5,70	R$11.400,00
17	1000	UNID	215460	Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$9,90	R$9.900,00
18	1000	UNID	219527	Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas.	Não	R$9,90	R$9.900,00
19	500	UNID	215505	Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$8,90	R$4.450,00
20	500	UNID	205848	Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas.	Não	R$11,90	R$5.950,00
21	500	UNID	205850	Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas.	Não	R$9,20	R$4.600,00
22	7000	UNID	215506	Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Não	R$11,20	R$78.400,00
23	1500	UNID	215461	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.	Não	R$9,50	R$14.250,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
24	4000	UNID	217738	Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$29,90	R$119.600,00
25	1000	UNID	215462	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$3,50	R$3.500,00
26	1000	UNID	215463	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$4,20	R$4.200,00
27	1500	UNID	215464	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.	Não	R$6,83	R$10.245,00
28	2500	UNID	215465	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.	Não	R$3,00	R$7.500,00
29	1000	UNID	215466	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.	Não	R$3,90	R$3.900,00
30	4500	UNID	215467	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$4,00	R$18.000,00
31	3000	UNID	215468	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Não	R$19,90	R$59.700,00
32	500	UNID	211283	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$11,00	R$5.500,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
33	1500	UNID	215469	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	Não	R$8,90	R$13.350,00
34	500	UNID	209331	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Não	R$8,99	R$4.495,00
35	1500	PCT	203900	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de entrega.	Não	R$4,50	R$6.750,00
36	2000	UNID	204063	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr.	Não	R$7,30	R$14.600,00
37	4000	UNID	204014	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega	Não	R$3,90	R$15.600,00
38	6000	PCT	215413	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses	Não	R$6,90	R$41.400,00
39	6000	UNID	202509	Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário	Não	R$48,60	R$291.600,00
40	1000	UNID	215470	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	Não	R$14,00	R$14.000,00
41	70000	UNID	215471	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.	Não	R$5,60	R$392.000,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
42	3500	UNID	215472	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	Não	R$5,90	R$20.650,00
43	3000	UNID	215473	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	Não	R$9,00	R$27.000,00
44	750	UNID	215474	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.	Não	R$4,50	R$3.375,00
45	2000	UNID	215475	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	Não	R$6,50	R$13.000,00
46	2000	UNID	215476	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$6,90	R$13.800,00
47	3500	UNID	215477	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$7,00	R$24.500,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
48	3500	UNID	215478	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$9,00	R$31.500,00
49	3500	UNID	215479	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,80	R$16.800,00
50	3500	UNID	219333	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.100,00
51	3500	UNID	219334	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.100,00
52	3500	UNID	219335	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	Não	R$4,60	R$16.100,00
53	1000	UNID	215480	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.	Não	R$8,99	R$8.990,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
54	3500	UNID	202504	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente	Não	R$10,00	R$35.000,00
55	500	UNID	204028	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas	Não	R$6,99	R$3.495,00
56	500	UNID	203862	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Não	R$4,30	R$2.150,00
57	9000	UNID	215482	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	Não	R$9,00	R$81.000,00
58	1000	UNID	215483	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	Não	R$5,90	R$5.900,00
59	1000	UNID	217737	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Não	R$6,50	R$6.500,00
60	2500	UNID	215484	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$5,00	R$12.500,00
61	2500	UNID	215485	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$5,00	R$12.500,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
62	10000	UNID	215486	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$4,50	R$45.000,00
63	3000	UNID	217739	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.	Não	R$45,00	R$135.000,00
64	1250	UNID	204038	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas	Não	R$12,50	R$15.625,00
65	1500	UNID	215489	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	Não	R$6,50	R$9.750,00
66	4500	UNID	215490	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	Não	R$2,90	R$13.050,00
67	1000	UNID	204044	Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/ abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem	Não	R$12,00	R$12.000,00

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-176
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imeditato	Preço Máximo	Preço Total
68	1000	UNID	204045	Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem	Não	R$12,00	R$12.000,00
69	2000	UNID	202521	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega	Não	R$18,00	R$36.000,00
70	4000	UNID	215491	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.	Não	R$5,90	R$23.600,00

Valor Total: **R$2.331.048,00**

Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
Resp. da Unidade Administrativa	Resp. Averiguação Contábil	Ordenador de Despesa

Assinado por 3 pessoas: LEONICE PARIZOTTO CAMARGO, MARLON DE LAI DENEGA e ELIZA TEBALDI BORSATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 619F-A457-9CBD-745A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEONICE PARIZOTTO CAMARGO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 16/10/2026 13:10:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARLON DE LAI DENEGA (CPF 073.XXX.XXX-98) em 16/10/2026 14:12:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIZA TEBALDI BORSATTI (CPF 949.XXX.XXX-72) em 16/10/2026 14:20:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/10/2026 às 14:20 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/619F-A457-9CBD-745A

Proc. Administrativo 3- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEMED-DIAF-CAE - Alimentação Escolar

Data: 15/10/2026 às 09:02:15

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

A presente contratação está prevista no PCA 2027, estando enquadrada no DFD nº 1 - Material de consumo, de acordo com o enquadramento do subelemento 3007.

–

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Assinado por 1 pessoa: JULIANE TREVISAN BAZZEI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/17AF-4628-9C9E-9E96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17AF-4628-9C9E-9E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:02:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2026 às 09:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/17AF-4628-9C9E-9E96

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS
Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Requisições ao Compras nº 789/2026

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Jean Paulo da Silva, Juliane Trevisan Bazzei e Tamires Rizzi
Data da finalização da pesquisa de preços:	05/10/2026
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentício oriundos da Licitação, exercício para janeiro a dezembro de 2027.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municpal nº 7.090/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R$)	Fonte	Cotação 2 (R$)	Fonte	Cotação 3 (R$)	Fonte	Cotação 4 (R$)	Fonte	Cotação 5 (R$)	Fonte	Cotação 6 (R$)	Fonte	Cotação 7 (R$)	Fonte	Cotação 8 (R$)	Fonte	Cotação 9 (R$)	Fonte	Valor utilizado para licitação (R$)
1	**217736** - Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	600			5,00	5			6,50	5	5,90	5			6,99	3					R$ 5,00
2	**209333** - Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.	und	1.800			18,00	5			9,50	5	19,90	5			14,90	3					R$ 9,50
3	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.	und	900			14,00	5					11,00	5	13,16	3	18,39	3	8,50	5			R$ 8,50
4	**203982** - Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isento de mofo, deve ser de safra corrente e procedencia nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg.	und	3.000													7,49	3	5,50	5			R$ 5,50
5	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.	und	600			8,00	5							11,59	3	7,99	3	5,60	5			R$ 5,60
6	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.	und	4.200			25,00	5							33,99	3	24,99	3	23,00	5			R$ 23,00
7	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.	und	2400			6,00	5			6,75	5	5,10	5			10,90	3	7,00	5			R$ 5,10
8	**215455 -** Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição.Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses.	und	600											29,49	3							R$ 29,49
9	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten,soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.	und	1.200																	21,49	5	R$ 21,49
10	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.	und	1.200			12,00	5							12,49	3							R$ 12,00
11	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.Validade mínima de 10 meses no momento da entrega	pct	7200			9,00	5					8,30	5	10,49	3	12,99	3	6,90	5			R$ 6,90

12	**219526 -** Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas.	und	4.200					10,35	5			6,80	5									R$ 6,80
13	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.	pct	4.200			9,00	5	5,70	5			7,90	5			10,99	3	8,90	5			R$ 5,70
14	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.	pct	3.000					5,70	5			7,90	5									R$ 5,70
15	**219525 -** Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas.	und	1.200					6,35	5			9,90	5	18,99	3							R$ 6,35
16	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	1200									9,90	5	18,99	3							R$ 9,90
17	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.	und	2400			22,00	5			9,50	5							19,00	5			R$ 9,50
18	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.200			6,00	5			6,50	5	3,50	5	9,04	3	6,99	3	4,20	5			R$ 3,50
19	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.200			5,00	5			5,50	5	4,90	5	49,50	3			4,20	5			R$ 4,20
20	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.	und	2.400			8,00	5					6,90	5	6,83	3			6,90	5			R$ 6,83
21	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.	und	3.000			5,00	5			5,00	5	4,50	5					3,00	5			R$ 3,00
22	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.	und	1.200			5,00	5			4,50	5	6,50	5	5,99	3	6,49	3	3,90	5			R$ 3,90
23	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada.Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	und	4.200	4,00	5	5,00	5											4,60	5			R$ 4,00
24	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	und	3.000			22,00	5							24,66	3	26,99	3	19,90	5			R$ 19,90
25	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	300			11,00	5			19,50	5			13,99	3							R$ 11,00

26	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	und	1.800			12,00	5					10,90	5	11,66	3	16,99	3	8,90	5			R$ 8,90
27	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	und	600																	8,99	5	R$ 8,99
28	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtidodo grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e àcido fólico.Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.	und	1.800			5,00	5					6,50	5	5,93	3	8,99	3	4,50	5			R$ 4,50
29	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de125 gramas.	und	1.200			9,00	5											7,30	5			R$ 7,30
30	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.	und	3.600			5,00	5											3,90	5			R$ 3,90
31	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.	Kg	6.000			9,00	5							10,69	3	11,99	3	6,90	5			R$ 6,90
32	**215414 -** Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.	kg	1.800			18,00	5											10,00	5			R$ 10,00
33	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	und	900			14,00	5															R$ 14,00
34	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.	und	36.000			7,50	5							6,92	3	5,99	3	5,60	5			R$ 5,60
35	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	und	4.800			9,00	5							7,81	3	6,99	3	5,90	5			R$ 5,90
36	**204020** - Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega.	und	2.400			19,00	5							24,49	3			14,90	5			R$ 14,90
37	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	und	3.600			11,00	5							12,33	3	10,99	3	9,00	5			R$ 9,00
38	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.	und	600							10,50	5							4,50	5			R$ 4,50
39	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	pct	3.600			8,00	5							8,99	3	7,99	3	6,50	5			R$ 6,50

40	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	pct	3.600			9,00	5											6,90	5			R$ 6,90
41	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			9,00	5							13,66	3			7,00	5			R$ 7,00
42	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			9,00	5															R$ 9,00
43	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			9,00	5											4,80	5			R$ 4,80
44	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			5,00	5							5,93	3	6,99	3	4,60	5			R$ 4,60
45	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			5,00	5							6,26	3			4,60	5			R$ 4,60
46	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.600			5,00	5											4,60	5			R$ 4,60
47	**219336** - Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.000			8,00	5									6,99	3	6,90	5			R$ 6,90
48	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.	pct	1.200											9,49	3	8,99	3					R$ 8,99
49	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.	und	1.800	10,00	5									12,54	3			10,50	5			R$ 10,00
50	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fecula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.	und	300																	6,99	5	R$ 6,99
51	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	und	600			7,00	5			7,90	5	9,90	5					4,30	5			R$ 4,30
52	**215481 -** Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	und	2.400			18,00	5							18,66	3			14,90	5			R$ 14,90

53	**215482 -** Óleo de soja, refinado, 100% natural. Va lidade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	und	8.400	10,50	5	9,00	5									10,99	3	9,20	5			R$ 9,00
54	**215483 -** Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	und	1.200			12,00	5			8,50	5	5,90	5	9,66	3	12,99	3	7,99	5			R$ 5,90
55	**217737 -** Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	600			7,00	5			6,50	5	7,90	5			10,99	3					R$ 6,50
56	**215484 -** Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	2.400			8,00	5					13,90	5	8,33	3	8,99	3	5,00	5			R$ 5,00
57	**215485 -** Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	2.400			7,00	5					11,90	5			8,49	3	5,00	5			R$ 5,00
58	**215486 -** Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	4.800	4,50	5	6,00	5							16,47	3							R$ 4,50
59	**217739 -** Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.	und	2.100	45,00	5	50,00	5											49,00	5			R$ 45,00
60	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.	und	1.200	13,00	5	16,00	5							22,99	3	18,99	3	12,50	5			R$ 12,50
61	**215489 -** Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.500			7,00	5							8,33	3			6,50	5			R$ 6,50
62	**215490 -** Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	und	3.600			3,50	5							3,73	3	3,99	3	2,90	5			R$ 2,90
63	**202521 -** Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	und	2.000			18,00	5							24,99	3	22,99	3	19,00	5			R$ 18,00
64	**209325** - Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.	und	1.800			16,00	5			8,90	5	8,90	5									R$ 8,90
65	**209326** - Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 6 meses. Embalagem de 200 gramas.	und	1.800			22,00	5			11,90	5	12,50	5									R$ 11,90
66	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	3.600			7,50	5									7,69	3	5,90	5			R$ 5,90

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.

Histórico da pesquisa de preços:

1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenheira poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Os orçamentos foram obtidos junto a fornecedores locais e regionais, considerando o preço unitário de cada item. O preço estimado dos fornecedores leva em consideração a média praticada ao longo do ano, considerando as oscilações de preços durante o período de vigência da licitação. Também foi realizada pesquisa no Portal de Compras Públicas, com a análise de processos licitatórios realizados por outros municípios, bem como pesquisa em sites de mercados, a fim de ampliar as fontes de referência e conferir maior consistência à estimativa de preços. Para determinados itens, em razão da utilização de descritivos específicos, elaborados de acordo com nossas necessidades, não foi possível obter o número mínimo de três orçamentos necessários. Nesses casos, foram considerados os orçamentos efetivamente localizados e compatíveis com as especificações estabelecidas, diante da ausência de outras cotações que atendessem integralmente aos requisitos definidos. Diante dos orçamentos obtidos nas diferentes fontes de pesquisa, foi adotado, para cada item, o menor valor compatível identificado na pesquisa de preços.

IMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 29.561.187/0001-84

VÓ CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ: 10.642.823/0001-74

CASA DA CUCA LTDA CNPJ: 09.037.537/0001-09

Z & G ALIMENTOS LTDA CNPJ: 46.504.681/0001-26

ASBSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

SUPERMERCADO CAITÁ CNPJ: 02.185.091/0001-02

ANGELONI SUPERMERCADO CNPJ 83.646.984/0071-12

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANE TREVISAN BAZZEI
Data: 14/10/2026 15:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMIRES RIZZI
Data: 14/10/2026 15:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN PAULO DA SILVA
Data: 15/10/2026 13:17:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DE PREÇOS
Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Requisições ao Compras nº 790/2026

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Jean Paulo da Silva, Juliane Trevisan Bazzei e Tamires Rizzi
Data da finalização da pesquisa de preços:	05/10/2026
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentício oriundos da Licitação, exercício para janeiro a dezembro de 2027.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municpal nº 7.090/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R$)	Fonte	Cotação 2 (R$)	Fonte	Cotação 3 (R$)	Fonte	Cotação 4 (R$)	Fonte	Cotação 5 (R$)	Fonte	Cotação 6 (R$)	Fonte	Cotação 7 (R$)	Fonte	Cotação 8 (R$)	Fonte	Cotação 9 (R$)	Fonte	Cotação 10 (R$)	Fonte	Valor utilizado para licitação (R$)
1	**217736** - Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	1.000			5,00	5			6,50	5	5,90	5					6,99	3					R$ 5,00
2	**203976** - Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos, validade mínima de seis meses. Embalagem de 40 gr.	und	2.000			5,00	5																	R$ 5,00
3	**204069** - Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg.Validade mínima de 1 ano.	und	3.000			22,00	5									26,83	3			19,90	5			R$ 19,90
4	**215499** - Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml.	und	200																			17,99	5	R$ 17,99
5	**215500** - Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano.	und	4.000			20,00	5																	R$ 20,00
6	**203979** - Amido de milho, produto amiláceo, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg.	und	750			14,00	5					11,00	5			13,16	3	18,39	3	8,50	5			R$ 8,50
7	**215452 -** Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.	und	1.000			8,00	5									11,59	3	4,99	3	5,60	5			R$ 5,60
8	**215453 -** Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses.	und	6.000			25,00	5									33,99	3	24,99	3	23,00	5			R$ 23,00
9	**215454 -** Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.	und	1500			6,00	5			6,75	5	5,10	5					10,90	3	7,00	5			R$ 5,10
10	**215456 -** Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten,soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses.	und	1.000																			21,49	5	R$ 21,49
11	**215501 -** Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses.	und	1.000			12,00	5									12,49	3							R$ 12,00
12	**215502** - Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	7000			7,00	5					8,90	5			8,39	3	7,99	3	4,99	5			R$ 4,99
13	**215503** - Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	7000			7,00	5					8,50	5			8,39	3			4,99	5			R$ 4,99

14	**215459** - Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.Validade mínima de 10 meses no momento da entrega	pct	8000			9,00	5					8,30	5			10,49	3	12,99	3	6,90	5			R$ 6,90
15	**215457 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega.	pct	4.000			9,00	5	5,70	5			7,90	5					10,99	3	8,90	5			R$ 5,70
16	**215458 -** Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas.	pct	2.000					5,70	5			7,90	5											R$ 5,70
17	**215460 -** Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	1000									9,90	5			18,99	3							R$ 9,90
18	**219527** - Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos.Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas.	und	1000									9,90	5			11,59	3							R$ 9,90
19	**215505 -** Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	500									8,90	5											R$ 8,90
20	**205848 -** Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas.	und	500									11,90	5											R$ 11,90
21	**205850 -** Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas.	und	500									9,20	5											R$ 9,20
22	**215506 -** Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	pct	7000			14,00	5					15,90	5							11,20	5			R$ 11,20
23	**215461 -** Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto.	und	1500			22,00	5			9,50	5									19,00	5			R$ 9,50
24	**217738 -** Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	4.000			35,00	5													29,90	5			R$ 29,90
25	**215462** - Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.000			6,00	5			6,50	5	3,50	5			9,04	3	6,99	3	4,20	5			R$ 3,50
26	**215463 -** Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.000			5,00	5			5,50	5	4,90	5			49,50	3			4,20	5			R$ 4,20
27	**215464 -** Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g.	und	1.500			8,00	5					6,90	5			6,83	3			6,90	5			R$ 6,83

28	**215465 -** Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum.	und	2.500			5,00	5			5,00	5	4,50	5							3,00	5			R$ 3,00
29	**215466 -** Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega.	und	1.000			5,00	5			4,50	5	6,50	5			5,99	3	6,49	3	3,90	5			R$ 3,90
30	**215467 -** Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada.Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	und	4.500	4,00	5	5,00	5													4,60	5			R$ 4,00
31	**215468 -** Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	und	3.000			22,00	5									24,66	3	26,99	3	19,90	5			R$ 19,90
32	**211283** - Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	500			11,00	5			19,50	5					13,99	3							R$ 11,00
33	**215469 -** Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	und	1.500			12,00	5					10,90	5			11,66	3	16,99	3	8,90	5			R$ 8,90
34	**209331** - Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	und	500																			8,99	5	R$ 8,99
35	**203900** - Farinha de milho, safra corrente. Produto obtidodo grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, enriquecida com ferro e àcido fólico.Prazo de validade mínima de 120 dias. Pacote de 1kg.	und	1.500			5,00	5					6,50	5			5,93	3	8,99	3	4,50	5			R$ 4,50
36	**204063** - Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínina de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125 gramas.	und	2.000			9,00	5													7,30	5			R$ 7,30
37	**204014** - Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega.	und	4.000			5,00	5													3,90	5			R$ 3,90
38	**215413 -** Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses.	Kg	6.000			9,00	5									10,69	3	11,99	3	6,90	5			R$ 6,90
39	**202509** - Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário.	kg	6.000	58,00	5									48,60	5					49,00	5			R$ 48,60
40	**215470** - Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	und	1.000			14,00	5																	R$ 14,00
41	**215471 -** Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega.	und	70.000			7,50	5									6,92	3	5,99	3	5,60	5			R$ 5,60
42	**215472 -** Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	und	3.500			9,00	5									7,81	3	6,99	3	5,90	5			R$ 5,90

43	**215473 -** Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	und	3.000			11,00	5									12,33	3	10,99	3	9,00	5			R$ 9,00
44	**215474 -** Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega.	und	750							10,50	5									4,50	5			R$ 4,50
45	**215475 -** Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente.Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	pct	2.000			8,00	5									8,99	3	7,99	3	6,50	5			R$ 6,50
46	**215476 -** Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	pct	2.000			9,00	5													6,90	5			R$ 6,90
47	**215477 -** Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			9,00	5									13,66	3			7,00	5			R$ 7,00
48	**215478 -** Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			9,00	5																	R$ 9,00
49	**215479 -** Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			9,00	5													4,80	5			R$ 4,80
50	**219333** - Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			5,00	5									5,93	3	6,99	3	4,60	5			R$ 4,60
51	**219334** - Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			5,00	5									6,26	3			4,60	5			R$ 4,60
52	**219335** - Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	pct	3.500			5,00	5													4,60	5			R$ 4,60
53	**215480 -** Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas.	pct	1.000													9,49	3	8,99	3					R$ 8,99
54	**202504** - Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.	und	3.500	10,00	5															10,50	5			R$ 10,00

55	**204028** - Massa pronta para tapioca. Ingredientes: fecula de mandioca e água. Especificações: vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.	und	500																		6,99	5	R$ 6,99	
56	**203862** - Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	und	500			7,00	5			7,90	5	9,90	5							4,30	5			R$ 4,30
57	**215482** - Óleo de soja, refinado, 100% natural. Va lidade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml.	und	9.000	10,50	5	9,00	5											10,99	3	9,20	5			R$ 9,00
58	**215483** - Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	und	1.000			12,00	5			8,50	5	5,90	5			9,66	3	12,99	3	7,99	5			R$ 5,90
59	**217737** - Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	und	1.000			7,00	5			6,50	5	7,90	5					10,99	3					R$ 6,50
60	**215484** - Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	2.500			8,00	5					13,90	5			8,33	3	8,99	3	5,00	5			R$ 5,00
61	**215485** - Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	2.500			7,00	5					11,90	5					8,49	3	5,00	5			R$ 5,00
62	**215486** - Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	10.000	4,50	5	6,00	5									16,47	3							R$ 4,50
63	**217739** - Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas.	und	3.000	45,00	5	50,00	5													49,00	5			R$ 45,00
64	**204038** - Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas.	und	1.250	13,00	5	16,00	5									22,99	3	18,99	3	12,50	5			R$ 12,50
65	**215489** - Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	und	1.500			7,00	5									8,33	3			6,50	5			R$ 6,50
66	**215490** - Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	und	4.500			3,50	5									3,73	3	3,99	3	2,90	5			R$ 2,90
67	**204044** - Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.	und	1.000			12,00	5																	R$ 12,00
68	**204045** - Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem.	und	1.000			12,00	5																	R$ 12,00
69	**202521** - Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	und	2.000			18,00	5									24,99	3	22,99	3	19,00	5			R$ 18,00

70	**215491 -** Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente.	und	4.000			7,50	5											7,69	3	5,90	5			R$ 5,90

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenheira poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Histórico da pesquisa de preços:

Os orçamentos foram obtidos junto a fornecedores locais e regionais, considerando o preço unitário de cada item. O preço estimado dos fornecedores leva em consideração a média praticada ao longo do ano, considerando as oscilações de preços durante o período de vigência da licitação. Também foi realizada pesquisa no Portal de Compras Públicas, com a análise de processos licitatórios realizados por outros municípios, bem como pesquisa em sites de mercados, a fim de ampliar as fontes de referência e conferir maior consistência à estimativa de preços. Para determinados itens, em razão da utilização de descritivos específicos, elaborados de acordo com nossas necessidades, não foi possível obter o número mínimo de três orçamentos necessários. Nesses casos, foram considerados os orçamentos efetivamente localizados e compatíveis com as especificações estabelecidas, diante da ausência de outras cotações que atendessem integralmente aos requisitos definidos. Diante dos orçamentos obtidos nas diferentes fontes de pesquisa, foi adotado, para cada item, o menor valor compatível identificado na pesquisa de preços.

IMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 29.561.187/0001-84

VÓ CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ: 10.642.823/0001-74

CASA DA CUCA LTDA CNPJ: 09.037.537/0001-09

Z & G ALIMENTOS LTDA CNPJ: 46.504.681/0001-26

ASBSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.047.140/0001-10

SUPERMERCADO CAITÁ CNPJ: 02.185.091/0001-02
ANGELONI SUPERMERCADO CNPJ 83.646.984/0071-12

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANE TREVISAN BAZZEI
Data: 14/10/2026 15:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMIRES RIZZI
Data: 14/10/2026 15:46:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN PAULO DA SILVA
Data: 15/10/2026 13:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. Administrativo 1- 5.839/2026

De: Leonara F. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 29/10/2026 às 09:24:09

Setores envolvidos:

PGM, SEMED, SEMAD-DICOM-PROC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - Alimentos não perecíveis 2027 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

AUTORIZA

a abertura do Processo Administrativo nº 326/2026 [IPM], instruído com base no Proc. Administrativo 5.536/2026 - Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar. A contratação observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as especificações técnicas e condições definidas na fase preparatória do certame.

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0295-9999-9E0F-4307

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0295-9999-9E0F-4307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 29/10/2026 11:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/10/2026 às 11:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0295-9999-9E0F-4307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede** à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Senhora Rosane Lazzarotto Rossetto, **torna público** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, **pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**. O processo **licitatório e as contratações dele decorrentes observarão** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, **no Decreto nº 10.303, de 28 de maio de 2026, e suas alterações**, e na Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, **bem como nas demais normas aplicáveis**, sendo o certame conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto nº 8.887, de 15 de janeiro de 2025, com auxílio de sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 8.888, de 15 de janeiro de 2025. Em observância à Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

1.1. A apresentação da proposta deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, **observados os prazos** abaixo especificados:

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 01/12/2026
HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 01/12/2026
HORÁRIO: às 08h30min.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo “A” deste Edital.

2.2. A atividade econômica da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1, conforme seus atos constitutivos.

2.3. O objeto **da contratação encontra-se definido** no Termo de Referência e **fundamentado** no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1. O objeto desta licitação é composto pelos seguintes itens:

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unit. Máximo	Total por Item
1	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE	5,00	3.000,00
2	Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**	1.800	UNIDADE	9,50	17.100,00
3	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg **CMEIs**	900	UNIDADE	8,50	7.650,00
4	Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isentos de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg **CMEIs**	3.000	UNIDADE	5,50	16.500,00
5	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses. **CMEIs**	600	UNIDADE	5,60	3.360,00
6	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses. **CMEIs**	4.200	UNIDADE	23,00	96.600,00
7	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses. **CMEIs**	2.400	UNIDADE	5,10	12.240,00
8	Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**	600	UNIDADE	29,49	17.694,00
9	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve	1.200	UNIDADE	21,49	25.788,00

	conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**				
10	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	12,00	14.400,00
11	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	7.200	UNIDADE	6,90	49.680,00
12	Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas. **CMEIs**	4.200	UNIDADE	6,80	28.560,00
13	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega. **CMEIs**	4.200	UNIDADE	5,70	23.940,00
14	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas. **CMEIs**	3.000	UNIDADE	5,70	17.100,00
15	Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	6,35	7.620,00
16	Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina,	1.200	UNIDADE	9,90	11.880,00

	corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **CMEIs**				
17	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto. **CMEIs**	2.400	UNIDADE	9,50	22.800,00
18	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	3,50	4.200,00
19	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	4,20	5.040,00
20	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g. **CMEIs**	2.400	UNIDADE	6,83	16.392,00
21	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum. **CMEIs**	3.000	UNIDADE	3,00	9.000,00
22	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	3,90	4.680,00
23	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	4.200	UNIDADE	4,00	16.800,00
24	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **CMEIs**	3.000	UNIDADE	19,90	59.700,00
25	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	300	UNIDADE	11,00	3.300,00

26	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. **CMEIs**	1.800	UNIDADE	8,90	16.020,00
27	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE	8,99	5.394,00
28	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de entrega. **CMEIs**	1.800	PACOTE	4,50	8.100,00
29	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	7,30	8.760,00
30	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega **CMEIs**	3.600	UNIDADE	3,90	14.040,00
31	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **CMEIs**	6.000	PACOTE	6,90	41.400,00
32	Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **CMEIs**	1.800	PACOTE	10,00	18.000,00
33	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega. **CMEIs**	900	UNIDADE	14,00	12.600,00
34	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega. **CMEIs**	36.000	UNIDADE	5,60	201.600,00
35	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente.	4.800	UNIDADE	5,90	28.320,00

	Validade mínima de 60 dias no momento da entrega. **CMEIs**				
36	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega **CMEIs**	2.400	UNIDADE	14,90	35.760,00
37	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	9,00	32.400,00
38	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE	4,50	2.700,00
39	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	6,50	23.400,00
40	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	6,90	24.840,00
41	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	7,00	25.200,00

42	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	9,00	32.400,00
43	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	4,80	17.280,00
44	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	4,60	16.560,00
45	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	4,60	16.560,00
46	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	4,60	16.560,00
47	Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.000	UNIDADE	6,90	20.700,00
48	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e	1.200	UNIDADE	8,99	10.788,00

	limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas. **CMEIs**				
49	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente **CMEIs**	1.800	QUILO	10,00	18.000,00
50	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas **CMEIs**	300	UNIDADE	6,99	2.097,00
51	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE	4,30	2.580,00
52	Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **CMEIs**	2.400	UNIDADE	14,90	35.760,00
53	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **CMEIs**	8.400	UNIDADE	9,00	75.600,00
54	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas. **CMEIs**	1.200	UNIDADE	5,90	7.080,00
55	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE	6,50	3.900,00
56	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	2.400	UNIDADE	5,00	12.000,00
57	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento	2.400	UNIDADE	5,00	12.000,00

	da entrega. **CMEIs**				
58	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	4.800	UNIDADE	4,50	21.600,00
59	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas. **CMEIs**	2.100	UNIDADE	45,00	94.500,00
60	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas **CMEIs**	1.200	UNIDADE	12,50	15.000,00
61	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.500	UNIDADE	6,50	9.750,00
62	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	2,90	10.440,00
63	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega **CMEIs**	2.000	UNIDADE	18,00	36.000,00
64	Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**	1.800	UNIDADE	8,90	16.020,00
65	Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da	1.800	UNIDADE	11,90	21.420,00

	data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**				
66	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente. **CMEIs**	3.600	UNIDADE	5,90	21.240,00
67	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE	5,00	5.000,00
68	Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos, validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 40 gramas **EBMs**	2.000	UNIDADE	5,00	10.000,00
69	Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg. Validade mínima de 1 ano. **EBMs**	3.000	UNIDADE	19,90	59.700,00
70	Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml. **EBMs**	200	UNIDADE	17,99	3.598,00
71	Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano. **EBMs**	4.000	UNIDADE	20,00	80.000,00
72	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg **EBMs**	750	UNIDADE	8,50	6.375,00
73	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses. **EBMs**	1.000	UNIDADE	5,60	5.600,00
74	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses. **EBMs**	6.000	UNIDADE	23,00	138.000,00
75	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses. **EBMs**	1.500	UNIDADE	5,10	7.650,00
76	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter	1.000	UNIDADE	21,49	21.490,00

	adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses. **EBMs**				
77	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses. **EBMs**	1.000	UNIDADE	12,00	12.000,00
78	Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	7.000	UNIDADE	4,99	34.930,00
79	Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	7.000	UNIDADE	4,99	34.930,00
80	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	8.000	UNIDADE	6,90	55.200,00
81	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega. **EBMs**	4.000	UNIDADE	5,70	22.800,00
82	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas. **EBMs**	2.000	UNIDADE	5,70	11.400,00
83	Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	1.000	UNIDADE	9,90	9.900,00
84	Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve	1.000	UNIDADE	9,90	9.900,00

	apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas. **EBMs**				
85	Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	500	UNIDADE	8,90	4.450,00
86	Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas. **EBMs**	500	UNIDADE	11,90	5.950,00
87	Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas. **EBMs**	500	UNIDADE	9,20	4.600,00
88	Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **EBMs**	7.000	UNIDADE	11,20	78.400,00
89	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto. **EBMs**	1.500	UNIDADE	9,50	14.250,00
90	Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	4.000	UNIDADE	29,90	119.600,00
91	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE	3,50	3.500,00
92	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE	4,20	4.200,00

93	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g. **EBMs**	1.500	UNIDADE	6,83	10.245,00
94	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum. **EBMs**	2.500	UNIDADE	3,00	7.500,00
95	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE	3,90	3.900,00
96	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	4.500	UNIDADE	4,00	18.000,00
97	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **EBMs**	3.000	UNIDADE	19,90	59.700,00
98	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**	500	UNIDADE	11,00	5.500,00
99	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. **EBMs**	1.500	UNIDADE	8,90	13.350,00
100	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **EBMs**	500	UNIDADE	8,99	4.495,00
101	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de	1.500	PACOTE	4,50	6.750,00

	entrega. **EBMs**				
102	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr. **EBMs**	2.000	UNIDADE	7,30	14.600,00
103	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega **EBMs**	4.000	UNIDADE	3,90	15.600,00
104	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **EBMs**	6.000	PACOTE	6,90	41.400,00
105	Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário **EBMs**	6.000	UNIDADE	48,60	291.600,00
106	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE	14,00	14.000,00
107	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega. **EBMs**	70.000	UNIDADE	5,60	392.000,00
108	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	5,90	20.650,00
109	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas. **EBMs**	3.000	UNIDADE	9,00	27.000,00
110	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega. **EBMs**	750	UNIDADE	4,50	3.375,00
111	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia	2.000	UNIDADE	6,50	13.000,00

	seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas. **EBMs**				
112	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	2.000	UNIDADE	6,90	13.800,00
113	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	7,00	24.500,00
114	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	9,00	31.500,00
115	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	4,80	16.800,00
116	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A	3.500	UNIDADE	4,60	16.100,00

	embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**				
117	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	4,60	16.100,00
118	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE	4,60	16.100,00
119	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas. **EBMs**	1.000	UNIDADE	8,99	8.990,00
120	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente **EBMs**	3.500	UNIDADE	10,00	35.000,00
121	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas **EBMs**	500	UNIDADE	6,99	3.495,00
122	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega. **EBMs**	500	UNIDADE	4,30	2.150,00
123	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **EBMs**	9.000	UNIDADE	9,00	81.000,00
124	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas. **EBMs**	1.000	UNIDADE	5,90	5.900,00
125	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor	1.000	UNIDADE	6,50	6.500,00

	característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**				
126	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	2.500	UNIDADE	5,00	12.500,00
127	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	2.500	UNIDADE	5,00	12.500,00
128	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	10.000	UNIDADE	4,50	45.000,00
129	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas. **EBMs**	3.000	UNIDADE	45,00	135.000,00
130	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas **EBMs**	1.250	UNIDADE	12,50	15.625,00
131	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação,	1.500	UNIDADE	6,50	9.750,00

	lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**				
132	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	4.500	UNIDADE	2,90	13.050,00
133	Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem **EBMs**	1.000	UNIDADE	12,00	12.000,00
134	Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem **EBMs**	1.000	UNIDADE	12,00	12.000,00
135	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega **EBMs**	2.000	UNIDADE	18,00	36.000,00
136	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	4.000	UNIDADE	5,90	23.600,00
				Total Geral:	3.870.441,00

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, incluindo a documentação exigida para fins de habilitação.

4.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como aquelas que estejam cumprindo sanção que as impeça de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública, observados o alcance e os efeitos da penalidade aplicada.

4.2.1. O impedimento de participação será igualmente aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o objetivo de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive à sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.2.2. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da natureza comum do objeto licitado, amplamente comercializado no mercado, não se verificando, em razão de suas características e complexidade, a necessidade de atuação

conjunta de empresas para sua execução.

4.3. Não poderão disputar a licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente, com servidor da unidade demandante que tenha atuado na fase preparatória da contratação ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar devidamente cadastrado e com seu cadastro liberado na plataforma **Portal de Compras Públicas**, utilizada para o gerenciamento deste processo, devendo acessar o sistema mediante login e senha para participação no certame.

5.1.1. O acesso ao sistema eletrônico será realizado mediante login e senha pessoal e intransferível, obtidos junto ao Portal de Compras Públicas.

5.1.2. O cadastro e o acesso do licitante ao sistema implicam sua responsabilidade pelos atos praticados na plataforma por si ou por seu representante, bem como pelas informações e declarações nela registradas.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. O licitante será responsável pelas propostas, lances, declarações e demais atos registrados no sistema em seu nome. O provedor do sistema e o Município de Concórdia não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive por terceiros.

5.3. É responsabilidade do licitante verificar a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto ao provedor do sistema eletrônico. O licitante deverá corrigir ou alterar imediatamente os registros ao identificar qualquer incorreção ou desatualização.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, suas propostas contendo a descrição do objeto ofertado e os respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.2. Caso sejam emitidos adendos, erratas ou republicações do Edital que alterem a data de abertura do certame, cabe às licitantes verificar a necessidade de atualização das propostas já cadastradas no sistema, promovendo as alterações pertinentes até a nova data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.3. Como requisito para participação, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações exigidas para participação no certame, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6.4. Será responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, assumindo o ônus por eventual perda de negócios decorrente da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro.

6.4.1. O Pregoeiro comunicará, por meio do sistema eletrônico, a data e o horário previstos para a continuidade da sessão, sempre que houver necessidade de retorno posterior, observada a antecedência mínima de um turno entre a comunicação e a retomada, considerando-se, para esse fim, os períodos matutino e vespertino como turnos distintos.

6.5. As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.6. Não será definida, nesta etapa, uma ordem de classificação entre as propostas apresentadas. A classificação será realizada no decorrer das etapas de abertura das propostas, envio de lances e julgamento, observados os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.7. Propostas que incluam produtos ou serviços em desacordo com as especificações e os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência serão desclassificadas, observado o procedimento de julgamento previsto neste Edital.

6.8. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como as comunicações e os atos praticados no sistema durante as etapas subsequentes do certame, observado o disposto no item 6.4.1.

6.9. DAS PROPOSTAS

6.9.1. As propostas deverão conter, obrigatoriamente:

a) **preço unitário de cada item**, em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
b) **marca do produto ofertado**, bem como as informações necessárias à identificação e à verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital e no Termo de Referência.

6.9.2. Quando exigida a indicação de marca e modelo, cada licitante deverá identificar um único produto por item, não sendo admitida a apresentação de alternativas que impeçam a identificação precisa do objeto ofertado.

6.9.3. A marca indicada na proposta inicial vincula a licitante durante o certame, não sendo admitida sua substituição após a abertura da sessão pública, inclusive quando da apresentação da proposta readequada.

6.9.3.1. A realização de diligência destinada a esclarecer, complementar ou corrigir informações relativas ao produto originalmente ofertado não autoriza a substituição da marca indicada na proposta inicial nem a oferta de produto diverso, devendo limitar-se ao

esclarecimento ou à complementação de informações referentes ao objeto originalmente proposto.

6.9.3.2. Na ausência de campo específico para indicação do modelo no sistema eletrônico, a informação poderá ser inserida no campo destinado à marca ou em outro campo disponível para identificação do produto ofertado.

6.9.3.3. A ausência ou o erro na indicação do modelo, referência ou outra informação complementar do produto na proposta inicial não ensejará, por si só, a desclassificação da proposta, quando a informação puder ser esclarecida ou corrigida mediante diligência e for possível identificar, a partir dos elementos originalmente apresentados, a marca e o produto efetivamente ofertados, vedada sua substituição.

6.10. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, bem como os custos relacionados à entrega parcelada, quando aplicável.

6.11. A licitante será responsável pelo adequado dimensionamento dos custos e quantitativos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.12. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do art. 48, VI, do Decreto nº 7.090, de 2023, contados a partir da data da sessão de abertura, conforme o item 1.1 deste Edital.

6.12.1. Na contagem do prazo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

6.13. Os erros ou falhas que não alterem a substância da proposta poderão ser saneados pelo Pregoeiro, mediante decisão fundamentada e registrada no sistema, desde que não impliquem alteração do objeto ofertado ou de seu valor final e seja possível aferir a manifestação de vontade do licitante.

6.14. As condições constantes da proposta que contrariem, modifiquem ou estabeleçam ressalvas às disposições deste Edital e seus anexos não produzirão efeitos, prevalecendo as condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem prejuízo da desclassificação da proposta quando a incompatibilidade comprometer o atendimento ao objeto ou às condições da contratação.

6.15. DA HABILITAÇÃO

6.15.1. Os documentos de habilitação serão exigidos somente da licitante provisoriamente vencedora, que deverá apresentá-los, exclusivamente pelo sistema eletrônico, em formato digital (PDF e/ou RAR), em arquivo único, **no prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro.

6.15.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada da licitante, desde que aceita pelo Pregoeiro, ou

de ofício, quando este verificar a necessidade de concessão de prazo adicional para o envio da documentação.

6.15.1.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá conceder nova prorrogação, pelo período que considerar necessário, diante das circunstâncias do caso concreto, mediante decisão motivada e registrada no sistema eletrônico.

6.15.2. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicáveis ao objeto e às condições da contratação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, quando cabível, dos documentos comprobatórios da eleição ou designação de seus administradores, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme a natureza jurídica da licitante.

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

g) Balanço Patrimonial referente ao último exercício social encerrado, apresentado na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

g.1) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

g.2) Para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante, deverá ser apresentado, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil, o cálculo dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), conforme as fórmulas abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

g.2.1) Será considerada comprovada a boa situação financeira da licitante que

apresentar resultado igual ou superior a 1,00 (um) em todos os índices referidos no item h.2.

g.2.1.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices poderá, para fins de habilitação, comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

g.3) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado dos respectivos termos de abertura e de encerramento, quando aplicáveis, em conformidade com a legislação aplicável.

g.4) Caso necessário, a Pregoeira/Agente de Contratação poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar informações relativas aos documentos contábeis apresentados, bem como para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

h) No caso de a licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá comprovar seu enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

h.1) Certidão de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), expedida pela Junta Comercial da sede da licitante ou, no caso de sociedade simples que não registre seus atos na Junta Comercial, documento expedido pelo respectivo Registro Civil de Pessoas Jurídicas; ou

h.2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, no qual conste o enquadramento da licitante como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

6.16. DAS DECLARAÇÕES

6.16.1. Juntamente com a documentação de habilitação mencionada no item 6.15, a licitante deverá apresentar, no mesmo prazo estabelecido para seu envio, as seguintes declarações, quando aplicáveis:

a) A licitante que se identificar no sistema eletrônico para usufruir do tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverá apresentar declaração, assinada por seu representante legal, de que, no ano-calendário de realização do presente certame, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Relatório de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitido nos últimos 10 (dez) dias, contendo a razão social e o CNPJ da licitante, por meio do Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta.

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome da empresa licitante (CNPJ), por meio do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico: https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos;

d) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome de todos os sócios da empresa licitante (CPF), por meio do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico: https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos;

e) Para fins de contato e acompanhamento da execução contratual, a licitante deverá informar os seguintes dados do preposto: nome, CPF, cargo/função, telefone e e-mail.

e.1) O preposto indicado será o responsável pela interlocução com a Administração durante a execução do contrato, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do representante legal da contratada.

6.16.2. A ausência das declarações ou dos documentos relacionados no item 6.16.1 não ensejará a inabilitação imediata da licitante, podendo o Pregoeiro realizar diligência, por meio do sistema eletrônico, para solicitar sua apresentação ou complementação, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.16.2.1. O não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá resultar na inabilitação da licitante, quando a declaração ou o documento solicitado for necessário à comprovação do atendimento às condições de habilitação ou de participação no certame.

6.16.2.2. O prazo para atendimento da diligência será de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado, mediante decisão motivada, quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a concessão de prazo adicional.

6.16.2.3. É responsabilidade da licitante acompanhar as comunicações realizadas no sistema eletrônico e atender às diligências nos prazos estabelecidos.

6.17. Será inabilitada a licitante que, mesmo após a realização das diligências cabíveis, não apresentar os documentos exigidos no item 6.15.2, apresentar documentação que não comprove o atendimento às condições de habilitação estabelecidas neste Edital ou deixar de atender às diligências necessárias à sua aferição, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.18. O Pregoeiro ou Agente de Contratação poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, bem como para atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.18.1. A diligência será realizada por meio do sistema eletrônico, com indicação das informações, esclarecimentos ou documentos a serem apresentados e do prazo para atendimento.

6.18.2. O prazo para atendimento da diligência será de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro ou Agente de Contratação no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado, mediante decisão motivada, quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a concessão de prazo adicional.

6.18.3. O não atendimento à diligência no prazo estabelecido produzirá os efeitos decorrentes da natureza da informação ou do documento solicitado, podendo resultar na desclassificação da proposta ou na inabilitação da licitante, conforme o caso.

6.19. Os documentos de habilitação abrangidos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderão ser substituídos pelo respectivo registro cadastral, desde que as informações e os documentos nele constantes estejam válidos e sejam suficientes para comprovar o atendimento às exigências deste Edital.

6.19.1. Quando alguma informação ou documento exigido neste Edital não estiver contemplado no SICAF, estiver desatualizado ou não permitir a comprovação da respectiva condição de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação correspondente.

6.20. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que usufruírem do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

6.20.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, contado do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.21. A ausência dos relatórios ou certidões relativos ao CEIS, CNEP e à consulta de licitantes inidôneos perante o TCU não acarretará, por si só, a inabilitação da licitante, podendo o Pregoeiro ou Agente de Contratação realizar diretamente as consultas nas respectivas bases oficiais ou solicitar sua apresentação mediante diligência.

6.22. Constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será verificada sua vigência e seu alcance, para fins de aferição da possibilidade de participação da licitante no certame e de eventual contratação.

6.22. Para as certidões cujo prazo de validade não esteja expressamente estabelecido pelo órgão ou entidade emissora, será considerada a validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua emissão.

6.22.1. A regra prevista no item anterior não se aplica aos documentos que, por sua natureza ou conforme a legislação aplicável, não estejam sujeitos a prazo de validade.

6.24. Nas licitações exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a licitante deverá comprovar seu enquadramento nessa condição, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob pena de desclassificação do certame.

6.25. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias de documentos expedidos no País que se destinem a fazer prova

perante a Administração Municipal para fins de licitação. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou quando exigido por disposição legal, poderá ser solicitada a apresentação do documento original ou de cópia autenticada.

6.25.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos pelos servidores desta Administração, em razão da dispensa prevista na Lei Municipal nº 5.082, de 2018.

6.25.2. O Pregoeiro ou Agente de Contratação poderá realizar diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 5.082, de 2018.

6.28. DAS AMOSTRAS

6.28.1. Para os itens especificados no Termo de Referência, será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostra do produto ofertado, para fins de análise e avaliação de sua conformidade com as especificações e os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.28.2. Fica dispensada a apresentação de amostra para os produtos ou marcas previamente avaliados e aprovados pela Administração, quando expressamente indicados no Termo de Referência.

6.28.3. As amostras deverão ser apresentadas sem qualquer ônus para a Administração, aos cuidados dos servidores Jean Paulo da Silva, Juliane Trevisan Bazzei ou Tamires Rizzi, até às 16h30min do último dia do prazo, na **Secretaria de Educação, na Rua Vinte e Nove de Julho nº 1786, Bairro Itaíba – Concórdia, CEP 89707-044**.

6.28.3.1. O **prazo para a entrega das amostras é de 5 (cinco) dias úteis**, contado da solicitação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.

6.28.3.2. Para os itens leite integral longa vida UHT e leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose para dietas com restrição de lactose, quando não for marca pré-aprovada, deverá ser entregue além da amostra documentação relativa (ficha técnica), uma cópia de Registro atualizado no SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA da empresa fabricante do produto.

6.28.4. As amostras deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações: razão social da licitante, identificação da licitação, número do item e marca do produto ofertado, acompanhadas da respectiva ficha técnica, quando exigida no Termo de Referência.

6.28.5. As amostras serão analisadas pela Comissão ou pelos servidores designados para essa finalidade, de acordo com os procedimentos e critérios objetivos de avaliação e aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

6.28.5.1. O resultado da análise será registrado em relatório ou parecer técnico, no qual deverão constar, de forma fundamentada, o atendimento ou não da amostra aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.28.6. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou sua reprovação, após a realização das diligências cabíveis para o saneamento de eventuais falhas ou vícios sanáveis, acarretará a desclassificação da proposta.

6.28.6.1. A realização de diligência não poderá resultar na substituição da marca ou do produto originalmente ofertado, ressalvada a possibilidade de apresentação de nova amostra do mesmo produto para saneamento de falha ou vício sanável, quando cabível.

6.28.6.2. Desclassificada a proposta, será examinada a proposta da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, aplicando-se, quando exigida amostra para o respectivo item, o mesmo procedimento previsto neste item.

6.28.7. As amostras que, em razão dos procedimentos de análise e dos testes previstos no Termo de Referência, forem consumidas, destruídas ou inutilizadas, total ou parcialmente, não serão devolvidas.

6.28.7.1. As amostras que permanecerem íntegras após a conclusão da análise **poderão ser retiradas pelas licitantes no mesmo endereço indicado para sua entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contado da emissão do respectivo relatório de análise.

6.28.7.1.1. Decorrido esse prazo sem a retirada, as amostras serão destinadas à unidade administrativa requerente para utilização, não cabendo à licitante qualquer direito à restituição posterior.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1. O Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e no horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas registradas no sistema, observados os procedimentos de classificação e julgamento previstos neste Edital.

7.1.1. Na análise inicial das propostas, o Pregoeiro verificará os valores registrados no sistema, especialmente quanto à existência de valores manifestamente incompatíveis com o objeto da contratação ou decorrentes de aparente erro de preenchimento ou digitação, adotando as providências cabíveis antes da abertura da etapa de lances.

7.2. A sessão pública será realizada e acompanhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Quando houver necessidade de continuidade da sessão em momento posterior, a comunicação às licitantes observará o disposto no item 6.4.1 deste Edital.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar seus lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informadas do recebimento e do respectivo valor registrado.

8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo **VALOR POR ITEM**, observados o horário estabelecido para a etapa competitiva e as demais regras previstas neste Edital e no sistema eletrônico.

8.3. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema eletrônico, observado o intervalo mínimo de diferença entre os lances, quando estabelecido para o certame.

8.4. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, observadas as regras operacionalizadas pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico informará às licitantes, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante que o tenha ofertado.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.6. Durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico informará às licitantes, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante que o tenha ofertado.

8.7. DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

8.7.1. Será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO, no qual a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

8.7.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.7.3. Encerrada a etapa prevista no item anterior, o sistema eletrônico abrirá oportunidade para que a licitante autora da oferta de menor valor e as autoras das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.3.1. Na etapa de lance final e fechado, a licitante poderá manter o último lance apresentado na etapa aberta ou apresentar melhor lance.

8.7.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições previstas no item 8.7.3, o sistema eletrônico permitirá que as licitantes autoras dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.5. Encerrados os prazos para apresentação dos lances finais e fechados, o sistema eletrônico ordenará e divulgará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.6. As licitantes deverão observar as mensagens e os avisos emitidos pelo sistema eletrônico durante a etapa competitiva, os quais informarão a abertura e o encerramento das etapas e os respectivos prazos para apresentação dos lances.

8.8. Quando a licitação prever a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), encerrada a etapa de lances, caso a proposta mais bem classificada não tenha sido apresentada por empresa beneficiária e haja proposta enquadrada na situação de empate prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o sistema eletrônico indicará a ordem de classificação para o exercício do direito de preferência.

8.8.1. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada dentre aquelas enquadradas na situação prevista no item anterior será convocada pelo sistema eletrônico para apresentar proposta de preço inferior à proposta até então mais bem classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

8.8.2. Não sendo exercido o direito de preferência, serão convocadas as demais Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

8.8.3. Para fins deste item, considera-se empate a situação em que a proposta apresentada por Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de lances e, quando cabível, aplicados os critérios de desempate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

9.2. Para fins de julgamento, será considerado o valor resultante da etapa de lances e de eventual negociação, observadas as condições da proposta apresentada pela licitante e, quando solicitada, da proposta readequada.

9.3. O relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas integrará os registros do procedimento licitatório, sem prejuízo das condições constantes da proposta apresentada pela licitante e de sua proposta readequada, quando exigida.

9.4. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada estritamente ao objeto deste Edital, não sendo admitidas alternativas de preço ou condições que possam resultar em mais de um resultado para a contratação.

9.5. A proposta deverá observar as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificada quando não atender às especificações do objeto ou apresentar desconformidade com outras exigências editalícias, desde que o vício seja insanável ou não possa ser corrigido mediante diligência sem alteração da substância da proposta.

9.6. Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja desclassificada ou a licitante seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda às condições estabelecidas neste Edital.

9.7. Havendo dúvida quanto às características ou especificações do produto ou serviço ofertado, o Pregoeiro poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar as informações constantes da proposta, inclusive mediante solicitação de declaração, ficha técnica, catálogo ou outro documento pertinente, observados os procedimentos previstos no item 6.20 e seus subitens deste Edital, vedada a substituição do produto, da marca ou das características originalmente ofertadas.

9.7.1. Caso, após a realização da diligência, não seja possível comprovar a conformidade do produto ou serviço ofertado com as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, a proposta será desclassificada.

9.8. Para elaboração da proposta readequada, a licitante deverá aplicar, de forma linear aos preços unitários constantes da proposta inicial registrada no sistema eletrônico, o percentual de desconto resultante do valor final ofertado após a etapa de lances e eventual negociação.

9.8.1. A proposta readequada deverá preservar a proporcionalidade dos preços unitários constantes da proposta inicial, não sendo admitida a redistribuição do desconto entre os itens ou a alteração da composição dos preços que resulte na aplicação de percentuais de desconto distintos.

9.8.2. Verificada incorreção na aplicação linear do desconto ou na elaboração da proposta readequada, o Pregoeiro solicitará sua correção, preservados o valor final ofertado e a proporcionalidade estabelecida na proposta inicial.

9.9. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta ou sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada no sistema eletrônico, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA ANÁLISE TÉCNICA

10.1. Havendo necessidade de análise técnica de documentos, propostas, produtos, amostras, especificações ou de quaisquer outros elementos relacionados ao objeto da licitação, o Pregoeiro poderá encaminhar o processo à unidade demandante ou consultar outras Unidades Administrativas que detenham conhecimento técnico pertinente à matéria, nos termos do Decreto Municipal nº 7.090/2023.

10.2. A manifestação técnica deverá indicar, de forma fundamentada, o atendimento ou não às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, quanto aos aspectos submetidos à análise.

10.3. Recepcionada a manifestação técnica, o Pregoeiro dela se valerá como subsídio para sua decisão, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.090/2023, cabendo-lhe adotar as providências necessárias ao prosseguimento do certame, inclusive a realização de diligências, quando cabíveis.

10.4. Caso, após a análise da manifestação técnica e a realização das diligências cabíveis, o Pregoeiro decida pela desclassificação da proposta ou pela inabilitação da licitante, será

convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos cabíveis, inclusive negociação, quando pertinente.

10.5. Concluídas as fases de julgamento e habilitação e encerrada a fase recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

11. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser apresentados até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico** disponível no Portal de Compras Públicas.

11.1.1. O Pregoeiro receberá os pedidos de esclarecimentos e as impugnações e os encaminhará à Autoridade Competente para análise e decisão, devendo a respectiva resposta ser divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. O acolhimento da impugnação ou do pedido de esclarecimento que resulte em alteração do Edital e comprometa a formulação das propostas implicará nova divulgação do instrumento convocatório, observados os mesmos prazos e procedimentos da divulgação inicial.

11.1.2.1. Quando a alteração decorrente do acolhimento da impugnação ou do pedido de esclarecimento não comprometer a formulação das propostas, será mantida a data prevista para abertura do certame.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste Edital caberá recurso nos casos previstos no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, por meio de formulário próprio do sistema eletrônico, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, conforme o caso, sob pena de preclusão.

12.1.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, contado da liberação do sistema eletrônico para essa finalidade.

12.1.2.1. É responsabilidade das licitantes acompanhar as comunicações e os atos realizados no sistema eletrônico e manifestar a intenção de recorrer no prazo estabelecido.

12.1.3. Manifestada a intenção de recorrer, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, por meio do sistema eletrônico, contado da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.1.4. As demais licitantes serão intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2. A ausência de manifestação da intenção de recorrer no prazo estabelecido importará a preclusão do direito de recurso quanto ao ato praticado.

12.3. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso, com a sua motivação, à Autoridade Competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12.6. A decisão do recurso será motivada e disponibilizada aos interessados por meio do sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Recebido o processo, a Autoridade Competente adotará uma das providências previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Nos casos de anulação ou revogação da licitação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo “B” deste Edital, contendo os preços e as condições registrados em favor do(s) fornecedor(es) adjudicatário(s).

14.1.1. A Ata de Registro de Preços será disponibilizada para consulta no Portal do Município de Concórdia, no link “Licitações”, juntamente com os demais documentos integrantes deste processo licitatório.

14.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da legislação aplicável.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde

que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão da respectiva Ordem de Compra e da Nota de Empenho, que substituirão o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.1. Aos instrumentos substitutivos de que trata o item 14.5 aplicar-se-á, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do § 1º do art. 95 da mesma Lei.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O licitante ou o fornecedor que incorrer em qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções nela previstas, observados o Decreto Municipal nº 10.303, de 28 de maio de 2026, e suas alterações, e as demais normas municipais aplicáveis.

15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assumir as obrigações decorrentes do registro de preços, nas condições estabelecidas neste Edital e em sua proposta, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

15.2.1. Na hipótese prevista no item 15.2, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados ao fornecedor, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

15.3. Para fins de aplicação da multa prevista no item 15.2.1, considera-se como base de cálculo o valor total resultante dos preços finais ofertados pelo adjudicatário, multiplicados pelas respectivas quantidades dos itens a ele adjudicados.

15.4. As infrações relacionadas à execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, das Ordens de Compra e das respectivas Notas de Empenho sujeitarão o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na regulamentação municipal aplicável.

15.5. As notificações relativas à apuração de infrações e à aplicação de penalidades serão realizadas na forma estabelecida na regulamentação municipal aplicável.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023.

17. DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ABRANGIDOS E DA ADESÃO À ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser utilizada pelos órgãos, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia abrangidos pela contratação, observados o objeto, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como responsabilidade pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o procedimento licitatório.

18.2. As informações, orientações ou esclarecimentos prestados verbalmente por agentes ou servidores da Administração não produzirão efeitos para fins de alteração ou interpretação das condições deste Edital, prevalecendo as informações e os esclarecimentos formalmente divulgados pelos meios previstos neste instrumento.

18.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Competente, conforme as respectivas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos municipais aplicáveis e nas demais normas pertinentes.

18.4. Os atos do procedimento licitatório serão realizados preferencialmente por meio eletrônico, observados os sistemas e os meios de comunicação indicados neste Edital.

18.5. Todos os horários indicados neste Edital e nas comunicações realizadas durante o procedimento licitatório observarão o horário oficial de Brasília/DF.

18.6. Para fins de contagem dos prazos em dias úteis previstos neste Edital, será considerado o expediente da Prefeitura Municipal de Concórdia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ressalvados os feriados, pontos facultativos e demais hipóteses em que não houver expediente administrativo.

18.7. Os esclarecimentos relativos à operacionalização do certame poderão ser obtidos junto à Diretoria de Compras do Município de Concórdia, por meio eletrônico via sistema 1Doc, pelo telefone/WhatsApp (49) 3441-2106 ou pelo e-mail camila@concordia.sc.gov.br.

19. DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1. Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo "A"** – TERMO DE REFERÊNCIA

b) **Anexo "B"** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concórdia, SC, data registrada na assinatura.

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - PMC

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência e, quando houver, os demais documentos que o integram encontram-se disponíveis para download no site oficial do Município de Concórdia (www.concordia.sc.gov.br), na seção de Licitações, juntamente com este Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - PMC

ANEXO "B"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Minuta da Ata de Registro de Preços**, parte integrante deste processo, encontra-se disponível para download no site oficial do Município de Concórdia (www.concordia.sc.gov.br), na seção de Licitações, juntamente com este Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - PMC

ANEXO "B"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 165/2026 PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 326/2026 PMC

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Rosane Lazzarotto Rossetto, considerando o julgamento e a homologação da licitação, **RESOLVE** registrar os preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta Ata, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades registradas, observadas as condições previstas no Edital, no Termo de Referência e na(s) proposta(s) apresentada(s), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e demais normas aplicáveis, conforme as disposições a seguir.

Para fins desta Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) cujo(s) preço(s) se encontra(m) registrado(s) será(ão) denominada(s) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas), conforme as especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo "A" do Edital e na proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir de ____ de _____ de 20__, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. O término da vigência da Ata de Registro de Preços não prejudicará as contratações regularmente formalizadas durante o seu período de vigência, as quais permanecerão regidas pelas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, nesta Ata e nos respectivos instrumentos de contratação, até o integral cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os fornecedores, itens, quantitativos e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são os seguintes:

FORNECEDOR					
Razão Social:					
CNPJ:					
Item	**Produto**	**Quant**	**Unidade**	**Preço Unit.**	**Total por Item**
1	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE		
2	Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**	1.800	UNIDADE		
3	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg **CMEIs**	900	UNIDADE		
4	Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isentos de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg **CMEIs**	3.000	UNIDADE		
5	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses. **CMEIs**	600	UNIDADE		
6	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses. **CMEIs**	4.200	UNIDADE		
7	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses. **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
8	Bebida de amêndoas, a base de água, amêndoas/ pasta de amêndoas. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter traços de leite e de soja. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**	600	UNIDADE		

9	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
10	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
11	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	7.200	UNIDADE		
12	Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem de 150 gramas. **CMEIs**	4.200	UNIDADE		
13	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega. **CMEIs**	4.200	UNIDADE		
14	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas. **CMEIs**	3.000	UNIDADE		
15	Biscoito zero adição de açúcares. Sem conservantes e adoçado por frutas. Não deve conter açúcar e adoçantes/edulcorantes na composição. Rotulagem conforme legislação vigente e com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem de 100 gramas a 120 gramas. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
16	Bolacha de arroz integral tradicional.	1.200	UNIDADE		

	Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **CMEIs**				
17	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto. **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
18	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
19	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
20	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g. **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
21	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum. **CMEIs**	3.000	UNIDADE		
22	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
23	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	4.200	UNIDADE		
24	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **CMEIs**	3.000	UNIDADE		

25	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	300	UNIDADE		
26	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. **CMEIs**	1.800	UNIDADE		
27	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE		
28	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de entrega. **CMEIs**	1.800	PACOTE		
29	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
30	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
31	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **CMEIs**	6.000	PACOTE		
32	Feijão vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **CMEIs**	1.800	PACOTE		
33	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega. **CMEIs**	900	UNIDADE		
34	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega. **CMEIs**	36.000	UNIDADE		
35	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0%	4.800	UNIDADE		

	lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega. **CMEIs**				
36	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem adição de açúcar, não contém glúten, embalagem de 400 gramas, validade mínima de seis meses no momento da entrega **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
37	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
38	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE		
39	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
40	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
41	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de	3.600	UNIDADE		

	macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**				
42	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
43	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
44	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
45	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
46	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
47	Macarrão tipo parafuso tricolori com vegetais. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **CMEIs**	3.000	UNIDADE		

48	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
49	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento.Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente **CMEIs**	1.800	QUILO		
50	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas **CMEIs**	300	UNIDADE		
51	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE		
52	Óleo de milho, cor amarelo claro, odor e sabor suave característico. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
53	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **CMEIs**	8.400	UNIDADE		
54	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega e embalagem com 100 gramas. **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
55	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **CMEIs**	600	UNIDADE		
56	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	2.400	UNIDADE		
57	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem	2.400	UNIDADE		

	deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**				
58	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	4.800	UNIDADE		
59	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas. **CMEIs**	2.100	UNIDADE		
60	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas **CMEIs**	1.200	UNIDADE		
61	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote 500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **CMEIs**	1.500	UNIDADE		
62	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
63	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega **CMEIs**	2.000	UNIDADE		
64	Uva passa escura desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**	1.800	UNIDADE		

65	Uva passa branca desidratada, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas. **CMEIs**	1.800	UNIDADE		
66	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente. **CMEIs**	3.600	UNIDADE		
67	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
68	Açúcar de baunilha, livre de umidade, sujidades e insetos, validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 40 gramas **EBMs**	2.000	UNIDADE		
69	Açúcar branco cristal, de primeira qualidade. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pacote com 5 kg. Validade mínima de 1 ano. **EBMs**	3.000	UNIDADE		
70	Adoçante dietético natural, 100% stévia, informações de modo de uso e data de validade, embalagem de 60 ml a 80ml. **EBMs**	200	UNIDADE		
71	Alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com seis vitaminas B1, B2, B6, B12, PP e Ácido Fólico. Rotulagem conforme legislação vigente. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 1 ano. **EBMs**	4.000	UNIDADE		
72	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg **EBMs**	750	UNIDADE		
73	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
74	Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies Pacote 5 kg. Validade mínima de dez meses. **EBMs**	6.000	UNIDADE		
75	Aveia em flocos finos, sem adição de açúcar, fonte fibra e proteínas. Embalagem de 150g a 180g, com procedência, registro e informações nutricionais. Validade mínima de oito meses.	1.500	UNIDADE		

	EBMs				
76	Bebida de arroz, a base de água, farinha de arroz, enriquecida com cálcio. Não deve ter adição de açúcar na composição. Não deve conter glúten, soja e traços de leite. Embalagem: 01 litro, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de seis meses. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
77	Bebida de soja, a base de água, grãos de soja, enriquecida com cálcio. Embalagem de 1 litro, tetra pak, cartonada, composta por polietileno, papel e alumínio. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter glúten e traços de leite. Validade mínima de seis meses. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
78	Biscoito doce tipo Maizena, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	7.000	UNIDADE		
79	Biscoito doce sabor leite, primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	7.000	UNIDADE		
80	Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plástica, atóxica, de dupla proteção. Pacote de 320 gramas a 350 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	8.000	UNIDADE		
81	Biscoito de polvilho, tipo rosca, sem traços de glúten e sem lactose. Não deve conter açúcar, corantes artificiais e não deve conter gordura trans/ gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: plástica lacrada, devendo conter a identificação do fabricante, data de fabricação, validade do produto e tabela com informação nutricional. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem de 60 a 90 gramas. Não deve apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com informação nutricional, validade mínima de 180 dias a contar com a data de entrega. **EBMs**	4.000	UNIDADE		
82	Biscoito de polvilho, tipo rosca, isento (sem traços) de glúten, leite, ovos, gergelim e amendoim. Validade mínima de 300 dias a contar da data de entrega. Peso líquido de 50 a 90 gramas. **EBMs**	2.000	UNIDADE		
83	Bolacha de arroz integral tradicional. Ingredientes: arroz integral e sal. Não deve conter glúten, leite, ovos, soja, corantes, açúcar. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de	1.000	UNIDADE		

	150 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**				
84	Biscoito integral, diet, zero açúcar. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais e edulcorantes. Sabores diversos. Rotulagem conforme legislação vigente. Não deve conter açúcar. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Embalagem: pacote de 100 gramas a 120 gramas. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
85	Rosquinha integral, sem ovo e sem leite. Deve apresentar na composição farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deve conter leite e derivados, traços de leite, ovos e traços de ovos na composição. Não deve conter gordura trans, margarina, corante artificial e edulcorantes. Embalagem de 100 a 120 gramas. Validade mínima de quatro meses. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	500	UNIDADE		
86	Biscoito, sabor blueberry, isento de amendoim, gergelim e leite. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 150 gramas. **EBMs**	500	UNIDADE		
87	Biscoito de grãos e fibras, contendo chia, linhaça e gergelim, isento de leite, ovos e amendoim. Validade mínima de 260 dias a contar da data de entrega. Peso líquido 300 gramas. **EBMs**	500	UNIDADE		
88	Biscoito doce sortido, de 1ª qualidade, não é permitido presença de biscoitos recheados. Não devem se apresentar quebradiços. Pacote de 600 gramas. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **EBMs**	7.000	UNIDADE		
89	Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem de 200g. Validade de 10 meses a contar da data do recebimento do produto. **EBMs**	1.500	UNIDADE		
90	Café preto em pó. Ingredientes: café em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, tipo extraforte. Observação: Não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem: pacote de poliéster metalizado, de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	4.000	UNIDADE		
91	Canela em pó, pura, fina e homogênea, sem a presença de fungos, proveniente de cascas limpas e secas, com odor aromático, Embalagem com peso líquido de 25g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
92	Canela em rama, sem a presença de fungos, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, com	1.000	UNIDADE		

	odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10g. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**				
93	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem com peso líquido de 100g. **EBMs**	1.500	UNIDADE		
94	Colorau com cheiro característico do produto, em boa conservação, embalagem de 80 a 100 gramas vedada, validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho e urucum. **EBMs**	2.500	UNIDADE		
95	Cravo da Índia, sem a presença de fungos, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem com peso líquido de 10 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote. Validade mínima de 8 meses na entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
96	Dueto de milho e ervilha em conserva, Produto de 1ª qualidade e embalagem Integra, não pode estar estufada. Embalagem plástica (sachê) de 170 grs. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	4.500	UNIDADE		
97	Farinha de trigo, especial, primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria terrosa e insetos. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem. Pacote de 5 Kg. Validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. **EBMs**	3.000	UNIDADE		
98	Farinha de arroz, embalagem de 1kg. Isenta de glúten. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**	500	UNIDADE		
99	Farinha de mandioca branca. Grupo: farinha seca. Classe: fina, branca, Tipo 1, baixa acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Observação: não deve conter glúten e nem lactose. Embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. **EBMs**	1.500	UNIDADE		
100	Farinha de trigo para quibe. Composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **EBMs**	500	UNIDADE		

101	Farinha de milho, enriquecida com ácido fólico e ferro, pacote com aproximadamente 1 kg, validade mínima de 120 dias a contar data de entrega. **EBMs**	1.500	PACOTE		
102	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem de 125gr. **EBMs**	2.000	UNIDADE		
103	Fermento em pó químico, primeira qualidade. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade mínima de 120 dias no momento da entrega **EBMs**	4.000	UNIDADE		
104	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies; Embalagem com 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses **EBMs**	6.000	PACOTE		
105	Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, congelado, sem espinhos, embalagem de 1 Kg. Não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve constar impressos na embalagem as informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, informações da procedência e sobre registro sanitário **EBMs**	6.000	UNIDADE		
106	Grão de bico de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 13%, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas, com validade mínima de 180 dias no momento da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
107	Leite integral longa vida UHT, embalagem Tetra Pak caixinha, um litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 dias no momento da entrega. **EBMs**	70.000	UNIDADE		
108	Leite de vaca semidesnatado, UHT e 0% lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Embalagem tetra park 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 60 dias no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
109	Lentilha classe média, de 1ª qualidade. Aspectos de coloração, aroma e sabor característicos do alimento. Ausência de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas. **EBMs**	3.000	UNIDADE		
110	Louro em folhas secas, de boa qualidade, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Embalagem íntegra, contendo 100 gramas cada	750	UNIDADE		

	embalagem. Validade mínima de oito meses a partir da data de entrega. **EBMs**				
111	Macarrão cabelo de anjo. massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: saco de polipropileno, termossoldado, pacote de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas. **EBMs**	2.000	UNIDADE		
112	Massa alfabeto, em formato de letras: massa alimentícia seca com ou sem ovos, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem: plástica com 500 gramas. Não deverá apresentar sujidade, bolor ou manchas. Não deve conter matéria terrosa e insetos. Embalagem primária: pacotes de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	2.000	UNIDADE		
113	Macarrão integral, tipo espaguete. Pacote com 500 gramas. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
114	Macarrão integral, tipo parafuso. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
115	Macarrão integral, tipo penne. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
116	Macarrão tipo espaguete. Fabricado a partir de	3.500	UNIDADE		

	matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**				
117	Macarrão tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
118	Macarrão tipo penne. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 10 meses no momento da entrega. **EBMs**	3.500	UNIDADE		
119	Macarrão isento de glúten, tipo parafuso ou penne. Fabricado a base de milho ou arroz. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, insetos, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Embalagem com 500 gramas. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
120	Mandioca descascada, higienizada e congelada, cortada em cubos médios de 10 cm e de fácil cozimento. Embalagem de um quilograma, validade mínima de três meses e registro no órgão competente **EBMs**	3.500	UNIDADE		
121	Massa Pronta para Tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal. Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas **EBMs**	500	UNIDADE		
122	Noz-moscada, em pó, peso liquido de aproximadamente 50 gramas. validade mínima de 10 meses no ato da entrega. **EBMs**	500	UNIDADE		
123	Óleo de soja, refinado, 100% natural. Validade mínima de 9 meses. Isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto e de cheiro forte. Garrafa pet com capacidade de 900 ml. **EBMs**	9.000	UNIDADE		
124	Orégano, sem a presença de fungos, livre de umidade e folhas íntegras, com odor aromático e sabor próprio. Validade mínima de 10 meses	1.000	UNIDADE		

	no momento da entrega e embalagem com 100 gramas. **EBMs**				
125	Páprica doce sem pimenta. Pó de cor e sabor característicos de páprica doce, isento de sujidades, contaminação e impurezas, obtida de pimentões secos e moídos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 15 a 30 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. **EBMs**	1.000	UNIDADE		
126	Polvilho azedo, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	2.500	UNIDADE		
127	Polvilho doce, produto amiláceo extraído da mandioca, embalagem de 500gr. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	2.500	UNIDADE		
128	Polpa de tomate. Sem adição de açúcar e edulcorantes. O produto deve ser obtido de tomates maduros e sãos, e limpos por processo tecnológico adequado. Concentrado, isento de fermentação, sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Observação: não deve conter glúten. Não deve conter leite e/ou traços de leite. Embalagem em sachê de 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**	10.000	UNIDADE		
129	Queijo tipo colonial ou prato, inspecionado e com registro. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalado a vácuo, informação nutricional. Transporte refrigerado. Validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Unidades com peso líquido entre 950 a 1000 gramas. **EBMs**	3.000	UNIDADE		
130	Queijo mussarela zero lactose, fatiado, inspecionado e com registro. Informação nutricional no rótulo e validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Peso líquido 150 gramas **EBMs**	1.250	UNIDADE		
131	Sagu, tipo 1, validade mínima de 1 ano e pacote	1.500	UNIDADE		

	500 grs. Não deve conter glúten. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. Validade mínima de 8 meses no momento da entrega. **EBMs**				
132	Sal refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. Pacote com 1kg. Validade mínima de 1 ano no momento da entrega. **EBMs**	4.500	UNIDADE		
133	Suco de soja, sabor Maçã, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem **EBMs**	1.000	UNIDADE		
134	Suco de soja, sabor Pêssego, fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem de 1 litro, tetra pak, tampa com lacre/abre-fecha, sem refrigeração. Procedência, registro, tabela nutricional e data de validade na embalagem **EBMs**	1.000	UNIDADE		
135	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros, sem refrigeração. Diluição 1/1. Validade mínima de um ano a partir da data de entrega **EBMs**	2.000	UNIDADE		
136	Vinagre de Maçã, produzido a partir a fermentação da maçã, com sabor suave, sem adição de vinagre de álcool. Embalagem 750 ml. Não deve conter glúten. Rotulagem conforme legislação vigente. **EBMs**	4.000	UNIDADE		
				Total Geral:	

3.2. Os preços registrados serão aplicados às contratações decorrentes desta Ata, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

3.3. As despesas decorrentes das contratações realizadas com fundamento nesta Ata serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº __, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente motivada, assegurada ao FORNECEDOR REGISTRADO a preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas mediante emissão da respectiva Ordem de Compra e da Nota de Empenho, que substituirão o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. As Ordens de Compra serão encaminhadas ao endereço eletrônico (e-mail) indicado abaixo pelo FORNECEDOR REGISTRADO:

E-mail: _____

4.2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá acusar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 1 (um) dia útil contado de seu encaminhamento.

4.2.3. A ausência de confirmação de recebimento no prazo previsto no item 4.2.2 não invalidará o encaminhamento regularmente realizado ao endereço eletrônico indicado no item 4.2.1, podendo a Administração, quando necessário, utilizar meio complementar de comunicação.

4.2.4. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter atualizado o endereço eletrônico indicado para o recebimento das Ordens de Compra e demais comunicações relacionadas às contratações decorrentes desta Ata, comunicando formalmente à Administração eventual alteração.

4.2.4.1. Até que seja formalmente comunicada a alteração, serão consideradas válidas as comunicações encaminhadas ao endereço eletrônico anteriormente informado pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

4.3. A contratação ficará limitada aos quantitativos registrados nesta Ata, observadas as necessidades da Administração e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

4.4. Por ocasião de cada contratação, será verificada a manutenção das condições de habilitação do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III – na hipótese de reajustamento dos preços registrados, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Para fins de reajustamento, será considerada a data 29 de setembro de 2026, não sendo devido reajuste antes de transcorrido o período de 1 (um) ano contado dessa data.

5.3. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços registrados serão reajustados mediante aplicação do índice IPCA-IBGE, independentemente de solicitação do FORNECEDOR REGISTRADO, observado, quando for o caso, o índice setorial estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

5.4. Caso o índice estabelecido para o reajustamento seja extinto ou, de qualquer forma, não possa ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

5.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será adotado novo índice oficial que reflita a variação dos custos relacionados ao objeto, mediante formalização da alteração da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o FORNECEDOR REGISTRADO será convocado para negociação, com vistas à redução do preço registrado e sua adequação aos valores praticados no mercado.

6.1.1. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO não aceite reduzir o preço aos valores praticados no mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade relativamente à impossibilidade de manutenção do preço registrado.

6.1.2. Na hipótese do item 6.1.1, o respectivo registro será CANCELADO, podendo a Administração adotar as medidas necessárias à obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir as obrigações assumidas, poderá requerer a alteração do preço registrado, mediante apresentação de documentação comprobatória da ocorrência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço inicialmente registrado.

6.2.1. O requerimento deverá ser apresentado antes da emissão da Ordem de Compra relativa ao objeto cujo fornecimento tenha se tornado inviável pelo preço registrado.

6.2.1.1. A emissão da Ordem de Compra sem prévia manifestação do FORNECEDOR REGISTRADO implica a obrigação de cumprir o fornecimento nas condições e pelo preço registrado, sem prejuízo da análise de eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabível e devidamente comprovado, nos termos da legislação aplicável.

6.2.2. Comprovada a ocorrência de fato superveniente que justifique a alteração do preço registrado, a Administração procederá à análise do preço requerido, considerando os valores praticados no mercado e os preços ofertados pelos demais licitantes no certame.

6.2.3. Caso o preço resultante da alteração seja superior ao preço ofertado por licitante subsequentemente classificado no certame, a Administração, antes de deferir a alteração, consultará o licitante detentor do menor preço subsequente, observada a ordem de classificação, para verificar se mantém o preço por ele ofertado.

6.2.3.1. Confirmada a manutenção de preço inferior ao resultante da alteração requerida, o FORNECEDOR REGISTRADO será consultado quanto à possibilidade de manter seu registro por valor igual ou inferior ao preço confirmado pelo licitante subsequentemente classificado.

6.2.3.2. Não havendo concordância do FORNECEDOR REGISTRADO, este será liberado do compromisso assumido quanto ao respectivo item, sem aplicação de penalidade, e a Administração procederá ao registro do preço em favor do licitante subsequentemente classificado que mantiver o menor preço, desde que atendidas as condições de habilitação e as demais exigências estabelecidas no Edital.

6.2.3.3. Havendo mais de um licitante subsequentemente classificado com preço inferior ao resultante da alteração requerida, serão realizadas as consultas necessárias, observada a ordem de classificação, para identificação do menor preço que permaneça válido e possa ser registrado pela Administração.

6.2.4. Não havendo licitante subsequentemente classificado que mantenha preço inferior ao resultante da alteração requerida, a Administração poderá promover a alteração do preço registrado, desde que comprovada sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e atendidos os demais requisitos previstos nesta Ata.

6.2.5. Não comprovada a ocorrência de fato superveniente que justifique a alteração do preço registrado, o pedido será indeferido, permanecendo o FORNECEDOR REGISTRADO obrigado ao cumprimento das condições originalmente estabelecidas.

6.2.6. Na hipótese de o FORNECEDOR REGISTRADO manifestar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas pelo preço registrado e não ser possível sua alteração, poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que a manifestação tenha sido apresentada na forma e no prazo previstos no item 6.2.1 e estejam devidamente comprovados os motivos alegados.

6.3. Não havendo êxito nas medidas previstas nesta cláusula para a manutenção de preço compatível com o praticado no mercado, ou tendo o FORNECEDOR REGISTRADO manifestado a impossibilidade de manutenção do compromisso nas condições previstas no item 6.2.6, o respectivo registro poderá ser cancelado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO poderá ser cancelado pela Administração nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no Edital, no Termo de Referência ou nas contratações dela decorrentes, sem justificativa aceita pela Administração;

II – recusa injustificada em cumprir a Ordem de Compra ou em atender às obrigações assumidas nas condições e pelos preços registrados;

III – não aceitação da redução do preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado, observado o procedimento previsto na Cláusula Sexta;

IV – perda das condições de habilitação ou qualificação exigidas para a contratação, quando não houver regularização no prazo concedido pela Administração, quando cabível;

V – aplicação de sanção que impeça o FORNECEDOR REGISTRADO de contratar com o Município de Concórdia durante o período de seus efeitos;

VI – demais hipóteses previstas nesta Ata, no Edital ou na legislação aplicável.

7.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado mediante decisão fundamentada, assegurados ao FORNECEDOR REGISTRADO o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Quando o cancelamento do registro decorrer de descumprimento imputável ao FORNECEDOR REGISTRADO, deverão ser observados, no que couber, os procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 10.303, de 28 de maio de 2026, e suas alterações, aplicáveis à extinção unilateral, ressalvadas as hipóteses de liberação consensual do compromisso decorrentes da negociação dos preços registrados, previstas na Cláusula Sexta desta Ata.

7.3. O registro também poderá ser cancelado, total ou parcialmente:

I – por razão de interesse público, devidamente motivada;

II – a pedido do FORNECEDOR REGISTRADO, quando demonstrada a impossibilidade de manutenção do compromisso em razão de fato superveniente devidamente comprovado, e deferida sua liberação nos termos da Cláusula Sexta;

III – quando não houver êxito nas medidas de negociação previstas na Cláusula Sexta;

IV – quando o preço registrado deixar de ser vantajoso para a Administração e não for possível sua adequação às condições praticadas no mercado.

7.4. O cancelamento do registro não prejudicará a apuração de eventual responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO por infrações praticadas anteriormente ao cancelamento, nem afastará a aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. O cancelamento do registro não produzirá efeitos sobre as contratações já formalizadas, que permanecerão regidas pelas condições estabelecidas nos respectivos instrumentos, ressalvadas as hipóteses de extinção previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

8.1. O fornecimento dos bens ou a execução dos serviços decorrentes desta Ata observará integralmente as especificações, condições, prazos e demais exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e na respectiva Ordem de Compra.

8.2. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Compra pelo FORNECEDOR REGISTRADO, a serem entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Ipiranga nº 10, Bairro Guilherme Reich, Concórdia – SC, **mediante agendamento prévio** com o setor por meio do endereço eletrônico: ciadconcordia@branetlogistica.com.br.

8.2.1. Os prazos para entrega dos produtos serão definidos nos cronogramas de entrega, elaborados e encaminhados pelos nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, para o respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, conforme previsto nos respectivos Termos de Referência, devendo a CONTRATADA observá-los integralmente.

8.2.1.1. O eventual recebimento do objeto após o prazo estabelecido não implicará prorrogação ou renovação do prazo originalmente fixado, nem afastará a caracterização da mora e as consequências dela decorrentes, salvo quando houver alteração do prazo expressamente autorizada pela Administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues nos locais, horários e demais condições definidas no Termo de Referência, cronograma e/ou indicados na respectiva Ordem de Compra.

8.4. Os bens fornecidos ou os serviços executados deverão estar em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive quanto à marca, modelo ou amostra, quando exigidos na contratação.

8.5. A entrega dos bens ou a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Administração.

8.6. Verificada qualquer desconformidade ou irregularidade nos bens fornecidos ou nos serviços executados, a Administração poderá recusá-los, total ou parcialmente, devendo o FORNECEDOR REGISTRADO promover, às suas expensas, a substituição, correção ou adequação necessária, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da respectiva recusa, quando forem entregues diretamente nas unidades escolares, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

8.7. O recebimento provisório e definitivo do objeto observará as condições e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

8.8. Quanto à garantia do objeto, deverão ser observados o prazo e as condições estabelecidos no Termo de Referência, cabendo ao FORNECEDOR REGISTRADO promover, sem ônus adicional para a Administração, a correção, reparação, substituição ou demais providências necessárias ao seu atendimento.

8.8.1. As despesas decorrentes do atendimento da garantia, inclusive aquelas relacionadas à retirada, transporte, devolução, substituição ou reinstalação do objeto, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos decorrentes das contratações realizadas com fundamento nesta Ata observarão o disposto no Decreto Municipal nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e execução de obras no âmbito da Administração Pública Municipal.

9.2. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal competente, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

9.3. A nota fiscal deverá conter a identificação da respectiva Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, bem como as demais informações exigidas pela Administração para seu regular processamento.

9.3.1. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto efetivamente fornecido ou executado e conter, além das informações exigidas pela legislação fiscal aplicável, a identificação da respectiva Ordem de Compra e Nota de Empenho, bem como a descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e totais e, quando aplicável, marca e modelo dos produtos fornecidos.

9.3.1.1. A Nota Fiscal que apresentar erro, inconsistência ou informação incompatível com a contratação será devolvida para correção, ficando o prazo para pagamento sujeito ao disposto nesta cláusula e nas demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

9.4. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária de titularidade do FORNECEDOR REGISTRADO, indicada para essa finalidade.

9.5. Quando a contratação decorrer de recursos vinculados a convênio, contrato de repasse ou outro instrumento de transferência, o pagamento observará, além das disposições desta Ata, as condições de liberação e movimentação dos recursos estabelecidas no respectivo instrumento e na legislação aplicável.

9.6. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO assegurar a regularidade das informações e dos dados necessários à emissão e ao processamento da nota fiscal correspondente.

9.7. Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO tenha cumprido regularmente suas obrigações e apresentado corretamente a documentação necessária ao pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, segundo os mesmos critérios adotados pelo Município para a atualização monetária de suas obrigações tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

10.1.1. Cumprir as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital, no Termo de Referência, na proposta apresentada e nas contratações dela decorrentes.

10.1.2. Atender às Ordens de Compra emitidas pela Administração, observados os quantitativos, prazos, locais e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais e prestar os esclarecimentos e informações por eles solicitados.

10.1.4. Manter, durante a vigência desta Ata e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os bens ou serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência ou determinados pela Administração.

10.1.6. Comunicar à Administração, imediatamente após tomar conhecimento, quaisquer circunstâncias que possam comprometer ou impedir o cumprimento das obrigações ou dos prazos estabelecidos, apresentando a respectiva justificativa e comprovação.

10.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução das contratações decorrentes desta Ata, não sendo essa responsabilidade excluída ou reduzida pela fiscalização ou pelo acompanhamento da execução, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.8. Arcar com os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.9. Cumprir, durante a execução das contratações decorrentes desta Ata, as exigências de reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, bem como outras reservas previstas em normas específicas, comprovando seu atendimento quando solicitado pela Administração.

10.1.10. Guardar sigilo sobre as informações de caráter reservado ou confidencial a que tiver acesso em decorrência da execução do objeto, quando aplicável.

10.1.11. Conceder aos agentes da Administração e aos órgãos de controle interno e externo acesso aos documentos e registros relacionados às contratações decorrentes desta Ata, quando necessário ao exercício das atividades de fiscalização e controle.

10.2. São obrigações da Administração:

10.2.1. Emitir as Ordens de Compra relativas às contratações decorrentes desta Ata, contendo as informações necessárias ao fornecimento ou à execução do objeto.

10.2.2. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, de acordo com esta Ata, o Edital, o Termo de Referência, a proposta apresentada e as respectivas contratações.

10.2.3. Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Compra.

10.2.4. Notificar o FORNECEDOR REGISTRADO acerca de vícios, defeitos, incorreções ou demais irregularidades verificadas no fornecimento ou na execução do objeto, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

10.2.5. Acompanhar e fiscalizar as contratações decorrentes desta Ata, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos pelo fornecimento ou execução regularmente realizados e recebidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e na respectiva contratação.

10.2.7. Adotar as providências administrativas cabíveis diante de irregularidades verificadas no cumprimento desta Ata ou na execução das contratações dela decorrentes, observados os procedimentos previstos na legislação e na regulamentação municipal aplicáveis.

10.2.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas às contratações decorrentes desta Ata, nos termos e prazos previstos no art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO estará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.303, de 28 de maio de 2026, com suas alterações.

11.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações decorrentes das contratações realizadas com fundamento nesta Ata sujeitará o FORNECEDOR REGISTRADO à multa de mora de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor da obrigação em atraso, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias.

11.2.1. Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias de atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais sanções e medidas cabíveis, inclusive o cancelamento do registro e, quando cabível, a extinção da contratação decorrente da Ata, observados os procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 10.303, de 2026, com suas alterações.

11.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes das contratações realizadas com fundamento nesta Ata, poderá ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento), calculada:

I – na hipótese de inexecução parcial, sobre o valor da obrigação inadimplida;

II – na hipótese de inexecução total, sobre o valor da respectiva contratação.

11.4. Para fins desta cláusula, considera-se valor da obrigação inadimplida o valor correspondente à parcela, item, etapa, serviço ou fornecimento não executado, executado em atraso ou executado em desacordo com as condições da respectiva contratação, conforme o caso.

11.5. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não afasta a obrigação do FORNECEDOR REGISTRADO de reparar integralmente os danos causados à Administração.

11.6. A retenção cautelar de créditos e a compensação dos valores decorrentes das multas observarão o disposto no Decreto Municipal nº 10.303, de 2026, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALOCAÇÃO DOS RISCOS

11.1. Constituem riscos ordinários da atividade empresarial, a serem suportados pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sem direito à alteração dos preços registrados ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, as variações previsíveis e ordinárias dos custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas, inclusive as decorrentes de oscilações normais dos preços de mercado, dos custos de aquisição, produção, transporte, frete, mão de obra, insumos, matérias-primas e demais componentes considerados na formação de sua proposta.

11.2. Também constituem riscos do FORNECEDOR REGISTRADO os erros ou omissões na formação de sua proposta, a inadequada avaliação dos custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas e as variações de mercado inerentes à atividade econômica, ressalvadas as hipóteses legalmente caracterizadas como fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

11.3. A simples elevação do preço de mercado de determinado produto, serviço, matéria-prima ou insumo, bem como a apresentação de notas fiscais, cotações ou documentos que demonstrem preços de aquisição superiores aos considerados pelo FORNECEDOR REGISTRADO na formulação de sua proposta, não caracterizam, isoladamente, situação apta a justificar a alteração dos preços registrados.

11.4. A alteração dos preços registrados para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro somente será admitida quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente à apresentação da proposta, enquadrável nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021, que produza consequências extraordinárias e efetivamente comprometa a manutenção das condições econômicas originalmente estabelecidas.

11.5. Compete ao FORNECEDOR REGISTRADO que requerer a alteração do preço demonstrar, de forma objetiva e documental:

I – o fato superveniente que fundamenta o pedido;

II – a imprevisibilidade do fato ou, sendo previsível, a impossibilidade de mensuração prévia de suas consequências;

III – o nexo de causalidade entre o fato superveniente e a elevação dos custos;

IV – a efetiva repercussão do evento sobre os custos relacionados ao objeto registrado; e

V – a extensão do impacto sobre a equação econômico-financeira originalmente estabelecida.

11.6. A análise do pedido não se limitará à variação isolada de determinado insumo ou componente de custo, devendo considerar sua efetiva representatividade na formação do preço registrado e a repercussão do evento sobre a equação econômico-financeira da contratação.

11.7. Os riscos decorrentes de fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe e demais eventos integrantes da álea econômica extraordinária e extracontratual serão suportados na forma estabelecida pela Lei nº 14.133, de 2021, observados os procedimentos de alteração e negociação dos preços previstos nesta Ata.

11.8. A alocação de riscos estabelecida nesta cláusula não prejudica o reajustamento dos preços registrados, quando cabível, nem as demais hipóteses legais de alteração dos preços previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

12.1. A execução das contratações decorrentes desta Ata será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Administração, aos quais competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, nesta Ata e na respectiva contratação.

12.2. Fica designada como Fiscal Administrativa a servidora Bruna Gauger Schossler, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail bruna.schossler@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030-0222.

12.3. Fica designado como Fiscal Técnico (EBMs) o servidor(a) Jean Paulo da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail jean@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030-0222.

12.4. Fica designada como Fiscal Técnico (CMEIs) o servidor(a) Juliane Trevisan Bazzei, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030- 0222.

12.5. Compete aos fiscais acompanhar a execução das contratações decorrentes desta Ata, registrar as ocorrências verificadas, determinar ou solicitar as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicar à autoridade competente as

situações que ultrapassem sua competência, observadas as atribuições estabelecidas na regulamentação municipal.

12.6. As atividades de acompanhamento e fiscalização serão exercidas em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, e com o Decreto Municipal nº 10.303, de 28 de maio de 2026, com suas alterações.

12.7. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pelo cumprimento das obrigações assumidas e pelos danos decorrentes da execução das contratações, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto das contratações decorrentes desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA

15.1. O Município providenciará a divulgação da presente Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal do Município, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. O Município e o FORNECEDOR REGISTRADO deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os atos normativos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e as demais normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência desta Ata e das contratações dela decorrentes.

16.2. Os termos relativos à proteção de dados pessoais utilizados nesta Ata terão os significados atribuídos pela LGPD e pela regulamentação da ANPD.

16.3. Quando, em razão da natureza do objeto, o FORNECEDOR REGISTRADO realizar tratamento de dados pessoais por conta do Município no âmbito de contratação decorrente desta Ata, deverá fazê-lo exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do objeto e de acordo com as instruções lícitas da Administração, vedado o tratamento para finalidade diversa, salvo quando exigido por lei ou determinação de autoridade competente.

16.4. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito das contratações decorrentes desta Ata, observados os requisitos previstos na LGPD e nas normas expedidas pela ANPD.

16.5. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá comunicar ao Município, tão logo tome conhecimento, a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados no âmbito da contratação, fornecendo as informações necessárias à adoção das providências cabíveis.

16.6. Encerrado o tratamento de dados pessoais realizado em razão da contratação, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá adotar as providências cabíveis quanto à eliminação, devolução ou conservação dos dados, conforme as instruções da Administração e as hipóteses previstas na LGPD e nas demais normas aplicáveis.

16.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fornecer ao Município, quando solicitado, as informações e os documentos necessários à demonstração do cumprimento das obrigações relativas à proteção de dados pessoais relacionadas à contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, do Decreto Municipal nº 10.303, de 28 de maio de 2026, com suas alterações, e das demais normas aplicáveis.

17.2. Supletivamente, serão aplicados os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133, de 2021, inclusive, quando aplicáveis, as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumido

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões decorrentes desta Ata e das contratações dela decorrentes que não puderem ser solucionadas administrativamente, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência – Anexo “A” e a proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

19.2. As condições estabelecidas nesta Ata deverão ser interpretadas em conjunto com o Edital, o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

19.3. A presente Ata será firmada pela autoridade competente do Município de Concórdia, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Concórdia, SC __ de _____ de 2026.

ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Secretária Municipal de Educação

Parecer 1.054/2026

De: Scheila D. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 29/10/2026 às 13:27:29

Setores envolvidos:

PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PMC

RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conorme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em

Assinado por 1 pessoa: SCHEILA GROSS DALLAGNOL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

ICP Brasil

função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da fase preparatória

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

Assinado por 1 pessoa: SCHEILA GROSS DALLAGNOL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, constata-se a elaboração de estudo técnico preliminar que contém os requisitos legais, descrevendo a necessidade da contratação e apontando a solução que a unidade interessada entendeu como mais viável.

Foi elaborado termo de referência que descreve os bens a serem adquiridos, requisitos, forma de execução, prazos, dentre outros.

Destaca-se que foi analisada a legalidade dos documentos, haja vista que se tratam de estudos e projetos eminentemente técnicos.

A pesquisa de preço observou o parâmetro do artigo 37, inciso V, do Decreto n. 7.090/23, tendo sido efetuada busca a fornecedores para obter orçamentos e consulta a contratações públicas.

Ressaltamos que a responsabilidade pela apuração dos preços e adequação ao mercado é da secretaria envolvida e da autoridade competente.

Também foi elaborada minuta de edital apontando a modalidade, critério de julgamento, modo de disputa, a minuta da ata de registro de preços e há equipe de apoio e pregoeiro designados por decreto.

O setor certificou a existência de previsão no PCA 2026.

Por fim, cabe ressaltar que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador e da necessidade da contratação.

Assinado por 1 pessoa: SCHEILA GROSS DALLAGNOL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

2.3 Da minuta do edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

2.4 Da minuta da ata de registro de preços

A Lei n. 14.133 prevê os requisitos que devem conter as minutas dos contratos firmados pela Administração. No presente caso, foi elaborada minuta da ata de registro de preços, a qual entendemos que atende o diploma legal, com as cláusulas necessárias para a correta execução da contratação.

2.5 Da publicidade do edital

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato em Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021:

> 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Assinado por 1 pessoa: SCHEILA GROSS DALLAGNOL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

É o parecer.

_

Scheila Gross Dallagnol
Procuradora Municipal

OAB/SC 52.443

Assinado por 1 pessoa: SCHEILA GROSS DALLAGNOL
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8836-4E17-9C46-5FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SCHEILA GROSS DALLAGNOL (CPF 073.XXX.XXX-95) em 29/10/2026 13:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/10/2026 às 13:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8836-4E17-9C46-5FE2

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PMC
Aquisição de bens

Objeto: Registro de preços para para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas). **Forma de Pregão**: Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas**: até as 08 h e 15 min do dia 01/12/2026. **Início da Sessão**: dia 01/12/2026 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, link **Licitações**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE: 3539CE6CE00D7AB3D5030E7E0A14FC2E0AD2A6EB

Concórdia, SC, 4 de novembro de 2026.
ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Secretária Municipal de Educação

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZENS GERAIS, SIMILARES, CONEXOS E ASSEMELHADOS DE XAXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e Legislação Sindical em vigor e, em especial, fundamentado no inciso I do art. 4º da Portaria MTE n. 3.472, de 2023, e na Análise Técnica n. 6248 do DRT/SRT/MTE, convoca a categoria profissional já **representada** de "Trabalhadores ativos, inativos, aposentados de carga e descarga de mercadorias em geral e carregadores de mercadorias em geral e auxiliares na administração geral, similares, conexos e assemelhados", na base territorial atual dos municípios de Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Marema, Passos Maia, Ponte Serrada, Quilombo, Xanxerê, Xaxim, e a categoria profissional diferenciada **pretendida** dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e o Trabalho Avulso, nos termos da Lei nº 12.023/2009, compreendendo cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras; operações de equipamentos de carga e descarga; pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade, na base territorial **pretendida** dos municípios de Arvoredo, Coronel Martins, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Itá, Jupiá, Lajeado Grande, Novo Horizonte, Santiago do Sul, São Domingos, Seara, Xavantina, todos os municípios citados e localizados no estado de Santa Catarina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Alteração Estatutária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2026, às 18h30 (dezoito e trinta) horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros da categoria, e às 19:00 (dezenove) horas em segunda e última convocação, com qualquer número de membros da categoria, na sede da entidade, sito a rua André Lunardi, n. 300, bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, no município de Xaxim/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da alteração da descrição da categoria do art. 1º do Estatuto, passando a ser Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e o Trabalho Avulso, nos termos da Lei nº 12.023/2009, compreendendo cargas e descargas de mercadorias a granel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonamento, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras; operações de equipamentos de carga e descarga; pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade, na base territorial já representada e pretendida dos municípios de Arvoredo, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Itá, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Passos Maia, Ponte Serrada, Quilombo, Santiago do Sul, São Domingos, Seara, Xanxerê, Xavantina, Xaxim; 2) Alteração da denominação e da razão social, passando a ser: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e o Trabalho Avulso de Xaxim e Região - SITRAMMEX; 3) Assuntos gerais.

Xaxim/SC, 05 de novembro de 2026.
Marcelo Roque Pegoraro – Presidente

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 162/2026 – PMC
Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: contratação de serviço comum de engenharia, no regime de empreitada por preços máximos unitários, visando à execução de pavimentação asfáltica na rua Santo Cadore, localizadas no Bairro Sintrial, neste Município, com recursos da Emenda Estadual n° 0185/2024 deputado Edilson Massocco e recursos próprios, conforme especificações, condições e demais elementos técnicos constantes do Memorial Descritivo, dos Projetos e demais documentos que integram o Anexo "A" do Edital. **Forma de Pregão**: Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas**: até as 08 h e 15 min do dia 30/11/2026. **Início da Sessão**: dia 30/11/2026 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, link **Licitações**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. Registrado no TCE: 347596D7B23C6E34F0EEFF0DB4F56E3D80B4CC30

Concórdia, SC, 4 de novembro de 2026.
MAURO FRETTA
Secretário Municipal de Planejamento

A2MS Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 68.425.239/0001-47 – NIRE 42.210.380.408

Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: **Anderson Cácio Bernardi**, RG nº 6.780.190-3 SSP/SC e CPF/MF nº 024.102.419-64, único sócio desta sociedade empresária limitada unipessoal, resolve: **1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da AMMS Wisdom Participações Ltda.** 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da **AMMS Wisdom Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.539.851/0001-73 e JUCESC/NIRE nº 42208198584 propuseram a cisão parcial da **AMMS Wisdom**, aprovando, em todos os seus termos e condições, o **"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da AMMS Wisdom Participações Ltda., com Versão de Parcela de Seu Acervo Líquido à A2MS Participações Ltda."** ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas, datado de 31/07/2026, **Anexo I** do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação, dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº 245.026.699-20 e no CRC/SC nº 8.779/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº 909.190.259-00 e no CRC/SC nº 023735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº 038.329.309-06 e no CRC/SC nº 031.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da **AMMS Wisdom** a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. 1.1.3. Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da **AMMS Wisdom** a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, preparado pelos peritos avaliadores acima mencionados, datado de 31/07/2026, **Anexo II** do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontra-se o imóvel: **Matrícula:** 85.408; **Registro de Imóveis:** 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da **AMMS Wisdom** a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 10.602.078,00, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, datado de 31/07/2026. 1.1.6. O sócio único aprova a cisão parcial da **AMMS Wisdom**, segundo condições previstas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. 1.1.7. Todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial. **1.2. Integralização e Aumento do Capital Social:** 1.2.1. O capital social da Sociedade, no valor de R$ 1.000,00, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da **AMMS Wisdom** vertido para a Sociedade. 1.2.2. Fica aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 10.602.078,00, um aumento de R$ 10.601.078,00, representado por 10.601.078 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente subscritas pelo sócio único e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da **AMMS Wisdom**. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social:** 1.3.1. Fica alterado o Art. 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Consolidação do Contrato Social: 2.1.** Resolve o sócio único consolidar o Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) **Anderson Cácio Bernardi.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 16/09/2026. Arquivamento 20265474680. Protocolo 265474680 de 31/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

White Air Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 68.402.561/0001-50 – NIRE 42.210.378.535

Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes: **1. IBS Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.661.350/0001-65 e NIRE 42.208.218.623, representada por Sr. **Ivan Bovi Sganderla**, RG nº 2.857.513, SSP-SC e CPF/MF nº 018.520.959-97; **2. Amms Wisdom Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.539.851/0001-73 e NIRE 42.208.198.584, representada por Sr. **Anderson Cácio Bernardi**, RG nº 6.780.190-3, SSP-PR e CPF/MF nº 024.102.419-64; e **3. 2REL Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 e NIRE 42.208.167.735, representada por Sr. **Reginaldo Bovi Sganderla**, RG nº 2.999.073, SSP-SC e CPF/MF nº 026.357.299-48, únicas sócias desta Sociedade, têm entre si justo e contratado: **1. Alteração do Contrato Social. 1.1. Cisão Parcial da Genetica Tecnologias Ambientais Ltda. 1.1.1.** Os administradores da Sociedade e da **Genetica Tecnologias Ambientais Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.699.054/0001-36 e NIRE 42.203.693.072 (**"Genetica"**) propuseram a cisão parcial da **Genetica**, aprovando, em todos os seus termos e condições, o **"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Genetica Tecnologias Ambientais Ltda., com versão de Parcela de seu Acervo Líquido à White Air Participações Ltda."** ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), celebrado pelos administradores das sociedades envolvidas, em 31/07/2026. **1.1.2.** As sócias da Sociedade ratificam a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº 245.026.699-20 e CRC/SC nº 8.779/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº 909.190.259-00 e CRC/SC nº 023735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº 038.329.309-06 e CRC/SC nº 031.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da **Genetica**, a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. **1.1.3.** Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da **Genetica**, por seu valor contábil com base no Balanço Patrimonial da **Genetica** levantado em 30/06/2026, a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, preparado pelos peritos acima mencionados em 30/07/2026. **1.1.4.** Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontram-se os seguintes imóveis: (a) Imóvel 1 – Matrícula nº 141.000 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; (b) Imóvel 2 – Matrícula nº 95.006 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; (c) Imóvel 3 – Matrícula nº 146.151 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC. **1.1.5.** As sócias aprovam a avaliação da parcela do acervo líquido da **Genetica**, por seu valor contábil com base no Balanço Patrimonial da **Genetica** levantado em 30/06/2026, a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 24.744.290,00, sendo o montante de R$ 24.743.290,00 destinado para aumento de capital social da Sociedade. **1.1.6.** As sócias aprovam a cisão parcial da **Genetica**, segundo condições previstas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. **1.1.7.** Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 31/07/2026. **1.1.8.** As sócias autorizam os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. **1.2. Integralização e Aumento do Capital Social. 1.2.1.** O capital social da Sociedade, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da **Genetica** vertido para a Sociedade. **1.2.2.** Aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 24.744.290,00, um aumento de R$ 24.743.290,00, representado por 24.743.290 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, as quais são, com expressa anuência de todas as sócias, totalmente subscritas pelas sócias **IBS Participações Ltda.**, **Amms Wisdom Participações Ltda.** e **2REL Participações Ltda.**, e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da **Genetica**, acima qualificada, proporcionalmente à participação das sócias no capital social da Sociedade, sendo **(i)** 12.866.511 quotas subscritas pela sócia **IBS Participações Ltda.**; **(ii)** 9.278.734 quotas subscritas pela sócia **Amms Wisdom Participações Ltda.**; e **(iii)** 2.598.045 quotas subscritas pela sócia **2REL Participações Ltda**. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social.** Fica alterado o Artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Reforma e Consolidação do Contrato Social.** As sócias resolvem reformar e consolidar o Contrato Social. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 única via digital. Chapecó, SC, 31/07/2026. (ass.) Sócias: **IBS Participações Ltda.**, por: Ivan Bovi Sganderla – Administrador; **2REL Participações Ltda.**, por: Reginaldo Bovi Sganderla – Administrador; **Amms Wisdom Participações Ltda.**, por: Anderson Cacio Bernardi – Administrador. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 26/08/2026. Arquivamento 20265713838. Protocolo 265713838 de 18/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2026
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado por sua Prefeita **Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o presente Edital, O presente processo tem por objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação aos membros do Conselho Tutelar, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados ao exercício das atribuições legais, e **PRORROGA** o prazo de abertura para o **dia 18 de novembro de 2026 às 08h00**, onde os proponentes interessados deverão protocolar seus envelopes de Proposta de Preços, Habilitação e credenciamento junto ao Pregoeiro Oficial do Município, no Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina. Informações pelo site. www.campoere.sc.gov.br, ou e-mail: licitacao@campoere.sc.gov.br ou pelo fone: (49) 3655 3035. Campo Erê - SC, 04/11/2026. Gilmar Fior de Medeiros – Pregoeiro Oficial/ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 18 de novembro de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 422/2026, destinada à "FORNECIMENTO DE GÁS ACETILENO COM DMF E CILINDROS EM COMODATO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ANTIGRANIZO". Protocolo até às 08h55min do dia 18 de novembro de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456.

Chapecó-SC, 04/11/2026.
WALTER PARIZOTTO - Diretor de Proteção e Defesa Civil
ID/TCE: 0594CD69BD52D60C5EB5F530F3AF88130F70CAD7

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS / SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 116/2025, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, O GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET, A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS INÉDITAS DE 30 (TRINTA) QUESTÕES POR CARGO, A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, O JULGAMENTO DE RECURSOS E A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA 25 (VINTE E CINCO) CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DE SAÚDE, DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

VENCEDORES DO PROCESSO: INSTITUTO SELECT BRASILEIRO LTDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026.

PALMITOS SC. GIOVANA GIACOMOLLI - PREFEITA MUNICIPAL.

CÓDIGO REGISTRO TCE: D1491CE84B7459F474AA73C7DA67593F560DDC13

TWOREL Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 68.426.406/0001-74 – NIRE 42.210.380.998

Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **Reginaldo Bovi Sganderla**, RG nº 2.999.073 SSP-SC, e CPF/MF nº 026.357.299-48, único sócio desta sociedade empresária limitada unipessoal, resolve: **1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da 2REL Participações Ltda.** 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da **2REL Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 e JUCESC/NIRE nº 42208167735 (**"2REL"**) propuseram a cisão parcial da **2REL**, aprovando, em todos os seus termos e condições, o **"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da 2REL Participações Ltda., com versão de parcela de seu acervo líquido à TWOREL Participações Ltda."** ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades em 31/07/2026, **Anexo I** do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº 245.026.699-20 e CRC/SC nº 8.779/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº 909.190.259-00 e CRC/SC nº 023735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº 038.329.309-06 e CRC/SC nº 031.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. 1.1.3. O sócio único aprova o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, datado de 31/07/2026, **Anexo II** do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontra-se o imóvel: **Matrícula:** 174.814; **Registro de Imóveis:** 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 4.433.830,00, datado de 31/07/2026. 1.1.6. O sócio único aprova a cisão parcial da **2REL**, segundo os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. 1.1.7. Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. **1.2. Integralização e Aumento do Capital Social:** 1.2.1. O capital social da Sociedade, no valor de R$ 1.000,00, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da **2REL** vertido para a Sociedade. 1.2.2. Fica aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 4.433.830,00, um aumento de R$ 4.432.830,00, representado por 4.432.830 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente subscritas pelo sócio único e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da **2REL**. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social:** 1.3.1. Fica alterado o Art. 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Consolidação do Contrato Social: 2.1.** Resolve o sócio único consolidar o Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) **Reginaldo Bovi Sganderla.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 28/09/2026. Arquivamento 20265476682. Protocolo 265476682 de 31/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6886-9F5D-4879-8776 e informe o código SARA-A1AM-DGYS-CMEN-TO

Concórdia

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026 – PMC

Publicação Nº 8887065

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 347596D7B23C6E34F0EEFF0DB4F56E3D80B4CC30

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026 - PMC
Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: contratação de serviço comum de engenharia, no regime de empreitada por preços máximos unitários, visando à execução de pavimentação asfáltica na rua Santo Cadore, localizadas no Bairro Sintrial, neste Município, com recursos da Emenda Estadual n° 0185/2024 deputado Edilson Massocco e recursos próprios, conforme especificações, condições e demais elementos técnicos constantes do Memorial Descritivo, dos Projetos e demais documentos que integram o Anexo "A" do Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 30/11/2026. Início da Sessão: dia 30/11/2026 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. Registrado no TCE: 347596D7B23C6E-34F0EEFF0DB4F56E3D80B4CC30

Concórdia, SC, 4 de novembro de 2026.
MAURO FRETTA
Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 – PMC

Publicação Nº 8887072

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3539CE6CE00D7AB3D5030E7E0A14FC2E0AD2A6EB

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - PMC
Aquisição de bens

Objeto: Registro de preços para para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas). Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 01/12/2026. Início da Sessão: dia 01/12/2026 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE: 3539CE6CE00D7AB3D5030E7E0A14FC2E0AD2A6EB

Concórdia, SC, 4 de novembro de 2026.
ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 10.667, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicação Nº 8888648

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DECRETO Nº 10.667, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.
Averba tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora MARILANE TERESINHA ROVER BALBINOT.

O Prefeito do Município de Concórdia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, IX, c/c o disposto no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações; na Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999 e alterações; no art. 96 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019; no Capítulo IX da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, no Ofício Circular Conjunto nº 18/DIRBEN/DIRAT/INSS, de 28 de março de 2019, considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON em 23 de outubro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Ficam averbados 1.109 dias, ou seja, 3 (três) anos e 14 (catorze) dias de tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora MARILANE TERESINHA ROVER BALBINOT, ocupante do cargo de Professor, matrícula 91898-03, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 7 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: SARA KATIANA DO NASCIMENTO
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6663-5F5D-4879-8776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 - FME

OBJETO: O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 032/2026 - FME, sofreu as seguintes alterações:

Foram alteradas as descrições dos itens 86, 87, 94, 95 e 96, bem como criado o item 87, correspondente à cota reservada do item 86. Em decorrência dessa inclusão, a numeração dos itens subsequentes foi ajustada, mantendo-se a sequência até o item 111. Além disso, foram revisados os valores unitários e totais dos itens 86 e 87, o que resultou na alteração do valor total do certame.

O edital encontra-se publicado na integra na Plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na Plataforma IPM www.camboriu.atende.net, conforme descrição do item 01 do edital.

Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 16/11/2026 às 13:00 horas.

Camboriú/SC, 3 de novembro de 2026.
ROBERTO PEREIRA DE FARIA
Secretário de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 - FME

OBJETO: O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 032/2026 - FME, sofreu as seguintes alterações:

Foi alterado o preâmbulo/capa do Edital:

Onde-se lê: Licitação ampla concorrência para os itens 43, 82, 86, 99, 100, 102, 103 E 105.

Leia-se: Licitação ampla concorrência para os itens 43, 86, 100, 103 E 105.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

O edital encontra-se publicado na integra na Plataforma BNC https://bnccompras.com/ e na Plataforma IPM www.camboriu.atende.net, conforme descrição do item 01 do edital.

Informamos que não foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, permanecendo para o dia 16/11/2026 às 13:00 horas.

Camboriú/SC, 29 de Outubro de 2026.
ROBERTO PEREIRA DE FARIA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/PMC/2026 - SRP

Processo de Licitação nº 120/PMC/2026. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e manutenção preventiva e corretiva dos cronotacógrafos instalados nos ônibus e micro-ônibus utilizados no transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Canelinha/SC, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, componentes e acessórios, bem como diagnóstico, regulagem, reparos, testes de funcionamento, selagem, emissão de certificados e demais procedimentos necessários, em conformidade com as normas vigentes, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 25 de novembro de 2026, às 8h. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/PMC/2026 - SRP

Processo de Licitação nº 124/PMC/2026. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em recipientes dos tipos P13 e P45, mediante troca de botijões/cilindros vazios de propriedade do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Canelinha/SC, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 19 de novembro de 2026, às 9h. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 4 de novembro de 2026.
FERNANDA DIAS JACINTHO
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026 - PMC

Objeto: Aquisição de livros novos para atualização do acervo bibliográfico da Secretaria Municipal de Cultura e para a Secretaria Municipal da Fazenda de Concórdia/SC. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 02/12/2026. Início da Sessão: dia 02/12/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registro TCE nº 81EA080F46AEF010091221A65AEAE069908ED0E3.

Concórdia/SC, 5 de novembro de 2026.
PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA
Secretária Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026 - PMC

Objeto: Registro de preços para para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas). Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 01/12/2026. Início da Sessão: dia 01/12/2026 às 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registro TCE nº 3539CE6CE00D7AB3D5030E7E0A14FC2E0AD2A6EB.

Concórdia/SC, 4 de novembro de 2026.
ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 135/PMC/2026

Processo Administrativo N° 709675

OBJETO: Contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, para execução das obras e dos serviços de engenharia destinados à construção de um Centro Comunitário na Rodovia Pedro Manoel Pereira, bairro Linha Batista, no Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de NOVEMBRO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE:56142ACF840993051E1EC2D8AFA8B00D4BACC15B.

Criciúma/SC, 5 de novembro de 2026.
JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA
SEcretário de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 533/2026, destinada à contratação de Consultoria Técnica Especializada para análise dos dados públicos e administrativos da educação básica. Fornecedor: INSTITUTO INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDENCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL e Valor Total: R$ 63.300,00. Fundamento legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 31295094, de 16 de outubro de 2026.

Joinville/SC, 3 de novembro de 2026.

RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2026

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 512/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 36/2026, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos para o Banco de Alimentos do Município de Joinville - SC, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: item 3: Manihot Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 17.490,00; item 4: AR Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 8.789,00; Item 5: Plano Comércio de Equipamentos Industriais Ltda, R$ 19.000,00; item 6: Manihot Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 34.194,02. Os itens 1, 2, 7, 8 e 9 restaram FRACASSADOS.

Joinville/SC, 3 de novembro de 2026.

RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2025

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, destinado à Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Item 118 - R$14.29. CLEANVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Lote 01 - R$341.571.44. e Lote 02 - R$31.428.56.

Joinville/SC, 3 de novembro de 2026.

RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2026

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 376/2026 - Portal de Compras do Governo Federal nº 6/2026 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de descartáveis e dispensers, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos valores unitários, quais sejam: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: Item 01 - R$ 10,29; Item 02 - R$ 11,40; Item 03 - R$ 15,50; Item 04 - R$ 12,00; Item 05 - R$ 13,20; Item 06 - R$ 10,20; Item 21 - R$ 90,00; Item 22 - R$ 498,00. MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Item 07 - R$ 21,98; Item 30 - R$ 1,23; Item 60 - R$ R$ 13,54; Item 102 - R$ 12,90; Item 115 - R$ 28,50; Item 116 - R$ 15,33; Item 117 - R$ 0,28; Item 119 - R$ 3,88. LUIZ MINIOLI NETTO LTDA: Item 10 - R$ 39,99; Item 11 - R$ 3,68; Item 12 - R$ 3,68; Item 13 - R$ 7,07; Item 14 - R$ 7,07. BLUWIT COMÉRCIO LTDA: Item 15 - R$ 2,16; Item 29 - R$ 2,18. GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA: Item 16 - R$ 34,90; Item 17 - R$ 20,00; Item 19 - R$ 23,99; Item 31 - R$ 1,39; Item 42 - R$ 66,00; Item 77 - R$ 13,89; Item 78 - R$ 20,25; Item 79 - R$ 20,25. COMERCIAL MULTVILLE LTDA: Item 18 - R$ 24,40. PULSOMED BRASIL LTDA: Item 20 - R$ 22,63; Item 38 - R$ 8,36; Item 39 - R$ 4,30. BRIOJARAGUÁ COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA: Item 23 - R$ 585,00; Item 24 - R$ 585,00; Item 58 - R$ 1,97. 56.605.993 ROSANA FERRARI KEISLARCK: Item 25 - R$ 12,87; Item 27 - R$ 3,68. CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA: Item 32 - R$ 11,69; Item 33 - R$ 11,66; Item 35 - R$ 11,69; Item 36 - R$ 11,66; Item 127 - R$ 6,23. GOEDERT LTDA: Item 41 - R$ 62,69. T. H. A EMBALAGENS LTDA: Item 44 - R$ 0,93; Item 45 - R$ 0,93; Item 46 - R$ 0,62; Item 47 - R$ 0,62; Item 48 - R$ 29,90; Item 49 - R$ 29,90; Item 50 - R$ 8,30. LIDER PAPEL HIGIÊNICO LTDA: Item 51 - R$ 3,00. HYPERPLAST EMBALAGENS LTDA: Item 73 - R$ 17,86; Item 74 - R$ 17,86; Item 83 - R$ 31,12; Item 84 - R$ 31,12; Item 87 - R$ 12,60; Item 88 - R$ 23,80. M.M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Item 95 - R$ 29,09; Item 96 - R$ 40,08. TECHFILME EMBALAGENS LTDA: Item 97 - R$ 2,49; Item 98 - R$ 2,64; Item 99 - R$ 2,12; Item 100 - R$ 2,96; Item 106 - R$ 30,97; Item 111

Assinado por 1 pessoa: SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6886-9F5D-4879-8776

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6886-9F5D-4879-8776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SARA FATIMA DO NASCIMENTO (CPF 079.XXX.XXX-16) em 09/11/2026 16:08:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/11/2026 às 16:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6886-9F5D-4879-8776

Edital nº PCE 165/2026

Última atualização 09/11/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 83.024.257/0001-00 - MUNICIPIO DE CONCORDIA

Unidade compradora: 06001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED **Localidade da Unidade:** Concórdia/SC

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/11/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/12/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/12/2026 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83024257000100-1-000515/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Registro de preços para para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.870.441,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	Açafrão em pó (cúrcuma) com cheiro característico do produto. Extraído da raiz da cúrcuma. Condimento em pó de cor amarelada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, contendo dados de identificação e procedência do produto, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem de 40 a 50 gramas. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	600	R$ 5,00
2	Ameixa seca sem caroço desidratada. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto. Embalagem de 200 gramas.	1800	R$ 9,50
3	Amido de milho, produto amiláceo. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 1 kg	900	R$ 8,50
4	Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem glúten. Os grãos fragmentados devem estar isentos de mofo, deve ser de safra corrente e procedência nacional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Embalagem de 1kg	3000	R$ 5,50
5	Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de odores, material terroso, insetos, sujeira e mistura de outras variedades e espécies. Pacote 1 kg. Validade mínima de quatro meses.	600	R$ 5,60

Exibir: 5 | 1-5 de 136 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3003-5455 | 0800 730 5455 DEMAIS REGIÕES

FAZER LOGIN

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Processos Comprador Fornecedor Marketplace Aprenda Atendimento Sobre nós

CRIE SUA CONTA

Processos SC Prefeitura Municipal de Concó... Pregão para Registro de Preços Menor Preço Nº do Processo: 165/2026

Aguardando início de recebimento de propostas

Registro de preços para para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o preparo de refeições na Rede de Ensino Municipal (Cmeis e Escolas).

165/2026 Prefeitura Municipal de Concórdia Registro de Preços Eletrônico

QUERO PARTICIPAR DESSE PROCESSO

Informações

Tipo: Registro de Preços Eletrônico - Menor Preço	Tratamento da Fase de Lances: Aberto e Fechado	Operação: Fechada
Pregoeiro: Jaciele Tochetto	Autoridade Competente: ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO	Apoio: Anderson Dal Prá Dal Vesco, SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Origem dos Recursos: Outros	Legislação Aplicável: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações	

Datas

Data de Publicação	Inicio das Propostas	Limite p/ Impugnações	Limite p/ Esclarecimentos	Limite p/ Recebimento das Propostas	Abertura das Propostas
09/11/2026 às 14:11	09/11/2026 às 15:00	26/11/2026 às 23:59	26/11/2026 às 23:59	01/12/2026 às 08:15	01/12/2026 às 08:30

ESCLARECIMENTO IMPUGNAÇÃO

Documentos

Buscar documento

Processo | Fornecedores

EDITAL2026165.pdf
Tipo: Edital
09/11/2026-13:58

8.1. 165-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - ANEXO B - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
Tipo: Outros documentos
09/11/2026-14:00:37

2. ETP COMPILADO - CMEIS E ESCOLAS.pdf
Tipo: Estudo Técnico Preliminar
09/11/2026-14:01:47

3. TR COMPILADO - CMEIS E ESCOLAS.pdf
Tipo: Projeto básico/Termo de referência
09/11/2026-14:03:21

5. MAPA DE PREÇOS COMPILADO - CMEIS E ESCOLAS.pdf
Tipo: Orçamento prévio com a composição dos custos unitários
09/11/2026-14:03:37

Itens

136 registros

Buscar item

Item 1

Fechado

Acafrao em po (curcuma) com cheiro caracteristico do produto. Extraido da raiz da curcuma. Condiment... Ver mais

Quantidade: 600,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 5,00
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 2

Fechado

Ameixa seca sem caroco desidratada. Validade de 12 meses a contar da data do recebimento do produto.... Ver mais

Quantidade: 1800,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 9,50
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 3

Fechado

Amido de milho, produto amilaceo. Validade minima de 120 dias. Pacote de 1 kg CMEIs

Quantidade: 900,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 8,50
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 4

Fechado

Arroz fragmentado, branco, polido, tipo 1, sem gluten. Os graos fragmentados devem estar isentos de ... Ver mais

Quantidade: 3000,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 5,50
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 5

Fechado

Arroz integral, parboilizado longo fino, tipo 1, constituido de graos inteiros e saos, isento de odo... Ver mais

Quantidade: 600,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 5,60
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 6

Fechado

Arroz parboilizado longo fino, polido, tipo 1, constituido de graos inteiros e saos, isento de odore... Ver mais

Quantidade: 4200,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 23,00
Melhor lance: -
Unidade: UN

Item 7

Fechado

Aveia em flocos finos, sem adicao de acucar, fonte fibra e proteinas. Embalagem de 150g a 180g, com ... Ver mais

Quantidade: 2400,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 5,10
Melhor lance: -
Unidade:

Item 8

Fechado

Bebida de amendoas, a base de agua, amendoas/ pasta de amendoas. Nao deve ter adicao de acucar na co... Ver mais

Quantidade: 600,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 29,49
Melhor lance: -
Unidade:

Item 9

Fechado

Bebida de arroz, a base de agua, farinha de arroz, enriquecida com calcio. Nao deve ter adicao de ac... Ver mais

Quantidade: 1200,00
Disputa: Ampla Concorrência
Valor de referência: R$ 21,49
Melhor lance: -
Unidade:

UN

UN

UN

Item 10

Fechado

Bebida de soja, a base de agua, graos de soja, enriquecida com calcio. Embalagem de 1 litro, tetra ... Ver mais

Quantidade: 1200,00

Disputa: Ampla Concorrência

Valor de referência: R$ 12,00

Melhor lance: -

Unidade: UN

Item 11

Fechado

Biscoito salgado integral, cream cracker. Embalagem plastica, atoxica, de dupla protecao. Pacote de... Ver mais

Quantidade: 7200,00

Disputa: Ampla Concorrência

Valor de referência: R$ 6,90

Melhor lance: -

Unidade: UN

Item 12

Fechado

Biscoito salgado, tipo palito, integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acid... Ver mais

Quantidade: 4200,00

Disputa: Ampla Concorrência

Valor de referência: R$ 6,80

Melhor lance: -

Unidade: UN

1 2 3 4 5 >

Andamento do processo

Buscar no andamento

09/11/2026

09/11/2026 14:11:29 | Sistema

O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Nossas soluções premiadas

Central de atendimento

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455
Demais Regiões: 0800 730 5455
Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615
Brasília: (61) 3120-3700 | (61) 3142-4887
Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados.

Quer vender para o governo?
fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

É ente público?
comprador@portaldecompraspublicas.com.br

Integração via API para Parceiros e Compradores
Conecte seus sistemas diretamente ao Portal

Mapa do site

O Portal de Compras Públicas é associado à ATCG (Associação de Tecnologia e Compras Governamentais), reforçando seu compromisso com a transparência, inovação e boas práticas no setor público. Atuamos em conformidade com a legislação vigente, com processos e soluções

alinhados às exigências legais e regulatórias. Link de Acesso: Documentos - Associação das Empresas de Tecnologia para Contratações Governamentais

CANAL DE COMUNICAÇÃO LGPD

EMPRESA AMIGA DA PRIVACIDADE

SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90 - 2º andar, Brasília/DF - CEP 71.200-256
© 2026 Portal de Compras Públicas. Todos os direitos reservados
CNPJ: 09.397.355/0001-30 - Ecustomize Consultoria em Software S/A

Proc. Administrativo 6- 5.536/2026

De: Juliane B. - SEMED-DIAF-CAE

Para: SEMED-DIAF-CAE - Alimentação Escolar

Data: 15/10/2026 às 09:04:54

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-DIAF-CADM, SEMED-DIAF-CAE

Licitação Gêneros Não Perecíveis (Secos) 2027 - Alimentação Escolar

Fica(am) designado(s) como fiscal(is) os servidores abaixo indicados:

iscal Administrativo o servidor(a) Bruna Gauger Schossler, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail bruna.schossler@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030-0222.

Fiscal Técnico *(EBMs)* o servidor(a) Jean Paulo da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail jean@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030- 0222.

Fiscal Técnico *(CMEIs)* o servidor(a) Juliane Trevisan Bazzei, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e-mail juliane.bazzei@concordia.sc.gov.br, telefone 49 3030- 0222.

Ao assinar o presente, os fiscais estão de acordo com suas indicações e com as informações que compõe a instrução do presente processo (despachos e documentos anexos) e com as disposições do Decreto Municipal 7.090 de 22 de Fevereiro de 2023.

_

Juliane Trevisan Bazzei
Nutricionista CRN 10 6939

Assinado por 4 pessoas: JULIANE TREVISAN BAZZEI, BRUNA GAUGER SCHOSSLER, JEAN PAULO DA SILVA e ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6CF1-1837-EB20-78D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CF1-1837-EB20-78D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIANE TREVISAN BAZZEI (CPF 071.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 09:05:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA GAUGER SCHOSSLER (CPF 098.XXX.XXX-52) em 15/10/2026 10:55:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEAN PAULO DA SILVA (CPF 029.XXX.XXX-77) em 15/10/2026 16:56:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 26/10/2026 12:45:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/10/2026 às 12:45 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6CF1-1837-EB20-78D5